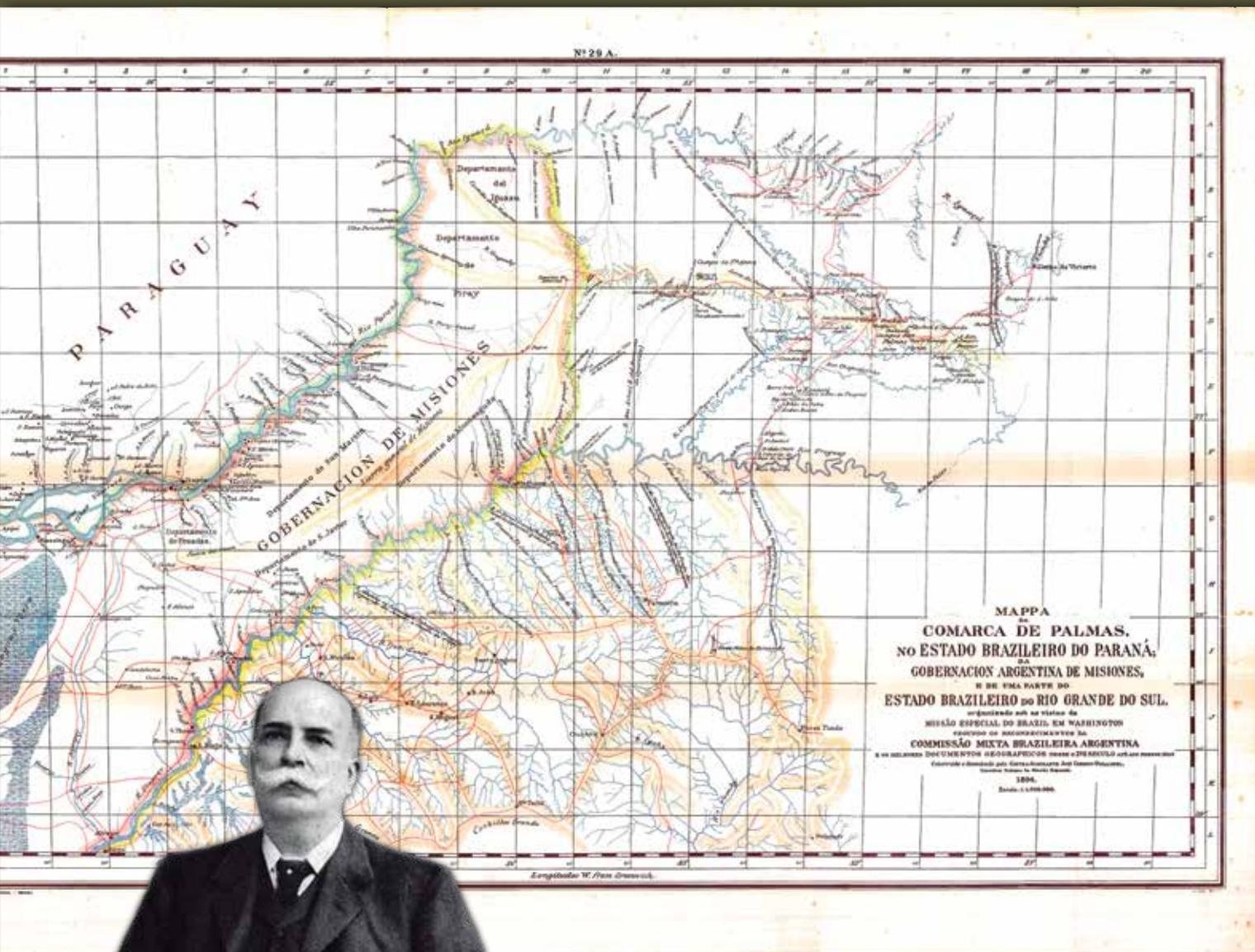


TOGA e Literatura

Revista cultural da Amapar
Dezembro 2019 - #16



Artigos
Crônicas
Músicas
Pinturas
Poesias



Barão do
Rio Branco
Consolidou
as fronteiras
do Brasil.

Questão de Palmas

Eis a décima sexta edição da revista Toga e Literatura.

Na capa, um valioso mapa da região que foi palco de célebre polêmica de fronteiras entre Brasil e Argentina, autor Estanislau Zeballos, ministro das Relações Exteriores da Argentina. A esse propósito, o magistrado Paulo Hapner, presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, escreve sobre a Questão de Palmas. O Barão do Rio Branco sem disparar um só tiro, baseando-se exclusivamente em mapas, desenhados e feitos à mão, usou de argumentação clara, precisa e fez prevalecer a tese do Brasil. Assim, em 1895, Brasil e Argentina ganharam o atual contorno limítrofe.

Giovana Casagrande, colaboradora por muitos anos da Novos Rumos, artista de sensibilidade que envereda por múltiplos caminhos, como desenho, tela, cerâmica, agulha e a recente publicação - Bordaduras - é a ilustradora da última capa.

O presidente Geraldo Dutra de Andrade Neto escreve sobre, Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, cognominado Benemérito Presidente da Província e referência na instrução pública paranaense.

Juízes de direito, sob o toque cotidiano e peculiar da máquina de escrever, deixaram um legado de honradez, resiliência, generosidade, vivos na memória e na palavra de seus filhos, Maurício Maingué Sigwalt e Rosana Munhoz de Mello.

Joel Pugsley é magistrado antigo, exemplo de vitalidade e solidariedade, atende o Sersocial e é incentivador das atividades esportivas promovidas pela Judicemed, tema que aqui desenvolve.

Geraldo Peixoto de Luna, com criatividade e imaginação, venceu o Concurso Literário da Associação dos Magistrados Brasileiros - ano 2018, para orgulho dos paranaenses.

Priscila Prado, artista da pena e da imagem. Seus poemas, poesias e considerações enriquecem esta publicação.

Fábio Brandão e Gyordano Bordignon, jovens magistrados, experientes em seu ofício, estímulo para todos, trouxeram suas contribuições sobre atividade judicante e criações artísticas, respectivamente.

Agradeço, uma vez mais, ao jornalista Rômulo Cardoso, pela sua participação, paciência e anotações sobre a Amapar, colaborando para o resultado alcançado.

Aos funcionários da Amapar, meus agradecimentos pelo pronto atendimento às nossas demandas.

Boa leitura!

Chloris Elaine Justen de Oliveira ✎
Editora



EXPEDIENTE

TOGA E LITERATURA

Caderno Cultural da Associação dos Magistrados do Paraná
Fundada em 18 de fevereiro de 2008 – Resolução N.º 67/2008

Presidente da Amapar: Geraldo Dutra de Andrade Neto • **Diretora do Departamento de Memória e Arquivo e Editora:** Chloris Elaine Justen de Oliveira • **Jornalista Responsável:** Marco Medeiros - Drt/PR 3364
• **Edição, projeto e produção gráfica:** M. Medeiros - Editora e Comunicação Ltda. • **Revisão:** Danda Coelho • **Tiragem:** 1.500 exemplares • **Colaboração:** Rômulo Cardoso, Darbi Wolf, Alessandra Scremin, Leydiane Loiola, Irineu Włodarczyk, Andressa Fronteck e Jeremy Wu • **Fotos:** Arquivo Pessoal.

Associação dos Magistrados do Paraná - Amapar
Rua Alberto Folloni, 541/543 - Juvevê - 80.540-000 - Curitiba - PR -
Telefones: (41) 3017-1600 e 3017-1601.

A Revista **Toga e Literatura** não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização de seus editores.



Mais uma edição da revista cultural da Amapar, Toga & Literatura, que se mantém vocacionada a preservar a memória do judiciário paranaense e da Associação dos Magistrados do Paraná. Nela podemos entrar em contato com a história e a produção cultural e artística dos nossos magistrados.

Vivemos um período irrequieto da República, porém a análise do passado nos revela que as gerações anteriores também enfrentaram dificuldades que, à época, pareciam insuperáveis. Mas a demonstração de dedicação e perseverança que observamos nestas páginas, nos serve de exemplo e ânimo para também recebermos os desafios do presente com a serenidade de que poderemos, à semelhança dos que nos antecederam,

encontrar o caminho para um futuro mais próspero.

O Poder Judiciário também tem esse papel e responsabilidade e, certamente, a magistratura paranaense está apta a dar sua contribuição para a construção de um país mais justo e democrático.

A democracia, se não é a concordância com tudo, deve sempre perseguir o pluralismo e respeitar as diferenças de opinião.

Ao mencionarmos dedicação, deve-se reconhecer à nossa diretora do Departamento de Memória e Arquivo da Amapar, Chloris Elaine Justen de Oliveira, por realizar um trabalho inestimável de preservação da nossa memória coletiva, mesmo frente aos desafios que enfrenta para que o resultado seja esplendoroso, como se pode verificar ao folhear as páginas deste exemplar. Nesses 62 anos da Amapar, e cumprindo justa norma estatutária, a nossa diretora não mediu esforços para localizar e identificar as fotos dos nossos fundadores, e hoje podemos vislumbrar na nossa sede administrativa o quadro no qual temos a imagem de cada uma das pessoas que foram responsáveis pelo nascimento da nossa querida Associação.

É sempre um prazer contar com a participação dos nossos associados na revista Toga & Literatura e, desta vez, temos a inclusão de brilhantes textos dos associados Paulo Hapner, Maurício Sigwalt - que escreve sobre o pai, Adolfo Nestor Sigwalt, e o avô, Adhemar Sigwalt, também magistrados, Joel Pugsley, Geraldo Peixoto de Luna, Fábio Brandão e Gyordano Bordignon. É de se mencionar o texto de Rosana Altheia Munhoz de Mello, que escreve sobre o pai, o magistrado Geraldo Munhoz de Mello.

Contamos, ainda, com a colaboração do nosso jornalista Romulo Cardoso, que faz um histórico dos 15 anos do programa de rádio Justiça Para Todos, e das artistas Giovana Casagrande, Leila Alberti e Priscila Prado, que fortalecem o cariz cultural da publicação.

Dona Chloris, entre as nossas muitas conversas, foi gentil em me convidar a dar uma pequena contribuição, sobre tema relativo a um dos dirigentes da Província do Paraná no período monárquico.

Este é o último exemplar da revista nesta gestão que se encerra em 31 de janeiro de 2020. Ocasão propícia para perenizar o meu agradecimento a todos os juizes e juízas, desembargadores e desembargadoras, em exercício e aposentados, que dividiram conosco a honra e o desafio de gerir a Amapar e a Judicemed. Esperamos novamente contar com o apoio de todos para o engrandecimento e aperfeiçoamento do associativismo.

Para terminar, quero reiterar a alegria à Amapar por poder contar com a publicação de mais uma edição da revista Toga & Literatura.

Um forte abraço e boa leitura,



Geraldo Dutra de Andrade Neto
Presidente da Amapar



10
AS EMOÇÕES
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE



16
JUSTIÇA PARA
TODOS, 15 ANOS
NO AR



26
GERALDO
MUNHOZ DE
MELLO

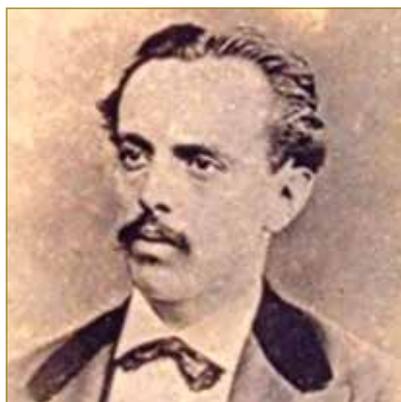


32
COISAS DE ALICE



20
TRÊS GERAÇÕES
DEDICADAS À
MAGISTRATURA





40
LUIZ ALVES
LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

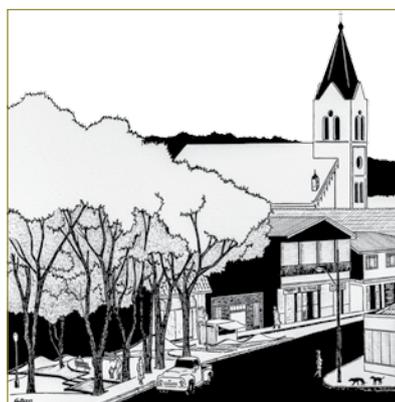


54
PROGRAMA
BEM VIVER

67



*Questão de
Palmas*



60
LIBERDADE
DE TRANSITAR
PELAS ARTES

Fundadores da Associação dos Magistrados do Paraná	6
Facetas da sociedade	50
No olho do paradoxo	64



AMAPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ

Fundadores da Magistrados do



**Alceste Ribas
de Macedo**
*1914 +2000



**Ariel Ferreira
do Amaral e Silva**
*1911 +2002



**Alberto de
Carvalho Seixas**
*1910 +1987



Aurélio Feijó
*1915 +1975



**Francisco de Paula
Xavier Filho**
*1909 +1984



Isidoro João Brzezinski
*1903 +1990



**Heliantho Guimarães
Camargo**
*1915 +2008



**Ilian Moraes de
Castro Veloso**
*1905 +1982



**Joaquim Ferreira
Guimarães**
*1895 +1969



**Júlio Ribeiro
de Campos**
*1911 +1998



Lauro Lima Lopes
*1928 +1994



**Luiz de Albuquerque
Maranhão Junior**
*1914 +2005



**Sílvio Romero
Stadler de Souza**
*1927 +1988



Sinval Reis
*1909 +1963



**Sidhartha Raymundo
Casagrande**
*1921 +1992



**Theobaldo
Ciocci Navolar**
*1914 +2004

Associação dos Paraná - 1957

DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E ARQUIVO



**Arthur Heráclio
Gomes Filho**
*1906 +1976



**Basílio do Rego
Monteiro Campelo**
*1901 +1981



**Eurico Pereira
de Macedo**
*1913 +1978



**Ernani Almeida
de Abreu**
*1909 +1981



**James Pinto de
Azevedo Portugal**
*1908 +1979



José Pacheco Júnior
*1908 +1975



**José Carlos
Ribeiro Ribas**
*1920 +1991



Jairo Campos
*1907 +1985



Marçal Justen
*1917 +1978



Miguel Thomaz Pessoa
*1914 +1990



Percival Loyola
*1901 +1961



**Raimundo Julião
Botão França**
*1911 +1979



**Urias Gordiano
de Castro**
*1906 +1961



**Vátel Gonçalves
Pereira**
*1919 +1979



**Victório Euceli
Clève Franklin**
*1917 +1975



**Zeferino Mozzato
Krukoski**
*1920 +1991

Transcrição da Ata de transmissão
de posse da diretoria eleita para o
período de 07 de setembro de 1957
a 08 de dezembro de 1958

Aos sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Curitiba, no Edifício Demeterco, sala 1001, sede social da Associação, às 16 horas, presentes os sócios que ao final assinam, o Dr. José Pacheco Júnior e o Dr. Raimundo Julião Botão França, na qualidade de gestores da Associação até esta data, deram início à sessão, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo. O Dr. Pacheco Júnior esclareceu o móvel da reunião, que era o de empossar a nova diretoria da Associação nas pessoas de seus dirigentes eleitos. Acrescentou que se congratulava com os mesmos, principalmente com o presidente dr. Alceste Ribas de Macedo em quem os colegas depositaram absoluta confiança para gerir os destinos da Associação, fazendo com que esta traduza o pensamento que a inspirou, de união de todos em torno de um objetivo – o direito individual e coletivo dos seus membros. Entre outros predicados do novo presidente é conhecido seu dinamismo e espírito combativo no resguardo dos direitos de quem quer que seja. Suas palavras foram recebidas por uma salva de palmas. Em seguida, convidou o doutor Alceste a assumir o cargo de presidente e que continuasse a presidir a reunião, ouvindo novos aplausos. Com a palavra, o doutor Alceste convidou os membros da nova diretoria que estivessem presentes que se considerassem empossados em seus cargos e, dirigindo-se a todos, agradeceu a confiança que seus colegas lhe depositaram, assim como as referências elogiosas que lhe parecem ser predicado de todos e fará o possível para honrar esse crédito, principalmente no direito da classe e de cada um dos seus colegas. Em seguida, comunicou aos presentes já terem sido expedidos ofícios aos senhores presidentes do Tribunal de Justiça do Estado, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral, ao Corregedor Geral da Justiça, aos desembargadores, ao presidente da Assembleia Legislativa e outras altas autoridades do Estado, comunicando-lhes a fundação da Associação dos Juizes de Direito do Paraná e ter sido providenciado o registro, bem como estando em andamento providência para tornar a entidade reconhecida de utilidade pública. Disse ainda que o senhor presidente da Assembleia Estadual tomou a si a incumbência de verificar a possibilidade de destinar uma subvenção no orçamento para o ano de 1958, além de um telegrama dirigido ao deputado federal Antônio Chalbaud Biscaia, no sentido de conseguir uma subvenção federal. Continuando, disse que conseguira alugar esse conjunto no Edifício Demeterco, provisoriamente, pela facilidade que contou com os proprietários, até que possam providenciar outras medidas. Ainda o presidente marcou o último dia útil de cada mês às 17 horas para as sessões da diretoria e do conselho fiscal, este último nos meses pares. Aproveitando a oportunidade, designou uma comissão composta pelos doutores Ernani Abreu e Heliantho Camargo, sob sua presidência, para redigir o Regimento Interno da Associação, no prazo de 30 dias.

Também designou o doutor Raimundo Julião Botão França para organizar o programa solene em comemoração à Semana da Justiça, de 1 a 8 de dezembro do ano corrente. Após mandou que fossem expedidas circulares aos sócios comunicando-lhes os trabalhos já realizados e cópia do Estatuto. Outrossim, ficou resolvido que a mensalidade será de CR\$ 100 e deverá ser paga pelos sócios semestral ou anualmente, nos meses de janeiro e julho. Os sócios devem pagar esses quatro meses do corrente ano, o mais rápido possível, a fim de saldar as despesas já realizadas e finalmente, explicou o motivo pelo qual não deu maior publicidade a essa posse, mas a cerimônia deve ser comunicada à imprensa falada e escrita, identificando o local e a data da posse da nova diretoria. Com a palavra franqueada a quem quisesse fazer uso dela e como ninguém se manifestou, foi encerrada a sessão, tendo o presidente agradecido a presença de todos e apelou que lhe ajudassem no desempenho de seu mandato a fim de que a Associação conquistasse seus objetivos. Como nada mais houvesse a tratar, deu por finda a sessão do que para constar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim – Raimundo Julião Botão França – que a lavrei e a subscrevo.

Fundação 07 de setembro de 1957.

Dr. José Pacheco Júnior e Raimundo Julião Botão França, na qualidade de gestores da Associação até o dia 07.09.1957, deram posse à nova Diretoria da Associação dos Juizes de Direito do Paraná.

Conselho Deliberativo – Diretoria Executiva

Presidente Dr. Alceste Ribas Macedo

Vice-presidente Dr. José Pacheco Júnior

1º Secretário Dr. Raimundo Julião Botão França

2º Secretário Dr. Aldo Fernandes

1º Tesoureiro Dr. Arthur Heráclio Gomes Filho

2º Tesoureiro Dr. Sival Reis

1º Orador Dr. Ernani Almeida de Abreu

2º Orador Dr. José Carlos Ribeiro Ribas

Bibliotecário Dr. Luiz Albuquerque Maranhão Júnior

Conselho Fiscal – Membros efetivos

Dr. Heliantho Guimarães Camargo, Dr. Ariel Ferreira do Amaral e Silva, Dr. Aurélio Feijó

Suplentes

Dr. Theodoro Ciocci Navolar, Dr. Marino Bueno Brandão Braga, Dr. Abrão Atem

As emoções da Infância e Juventude

Por Fábio Ribeiro Brandão

OS SEIS FILHOS DE MARIA

No início, o casamento parecia bom. Jair era um ótimo companheiro. Trabalhava muito e sustentava a pequena casa de quatro cômodos, situada em populoso município da Região Metropolitana de Curitiba. Maria, zelosa com o lar, estava feliz. Jair tomava algumas cervejas, apenas aos sábados.

A chegada do primeiro filho, Daniel, causou algum tumulto. Jair ficou enciumado. As atenções de Maria não lhe eram mais exclusivas. O provedor passou a beber também aos domingos.

Nos cinco anos seguintes, vieram mais três filhos: Luana, Josué e Leandra. A casinha ficou repleta. Houve uma crise na construção civil. Jair se viu por vezes sem dinheiro, com escassas obras para tocar. Maria teve de se desdobrar e passou a trabalhar como auxiliar de cozinha em adição aos afazeres domésticos. Jair estava deprimido. Passou a beber durante a semana.

Pouco depois, nasceu Douglas. Suas mamadeiras já dividiam espaço na mesa com garrafas de pinga. Jair estava constantemente alcoolizado. Sucederam atos de violência moral contra Maria, sempre na presença dos filhos. Ocorreu um primeiro espancamento. Vieram muitos outros. A violência física se tornou quase diária. Estando Jair

“Unidos os esforços das políticas públicas, fez-se possível devolver dignidade à família, sendo-lhe doada uma habitação.”

menos bêbado, dava-se também violência sexual. Ela e toda a prole sofria calada. Os gritos de Maria não ecoavam no coração da vizinhança. A sofrida mulher, envergonhada e com muitas faltas em virtude das lesões, perdeu o emprego.

Até que Maria, grávida de Henrique, resolveu dar um basta. Temeu por sua vida e de seus filhos. Noticiou os fatos às autoridades. Ela e toda a prole foram acolhidas em unidade especializada.

Meses se passaram. Luana, pré-adolescente, teve diagnóstico de leucemia. Jair, afastado pela Justiça da esposa e dos filhos, encontrou em um bar a morte. Na briga, quem esteve menos embriagado e com maior reflexo, puxou a faca antes...

O caso foi resolvido em audiência concentrada, na Vara da Infância e da Juventude. O prefeito participou do ato e diversas secretarias municipais estiveram presentes. O Hospital de Clínicas se comprometeu a tratar Luana. Unidos os esforços das políticas públicas, fez-se possível devolver dignidade à família, sendo-lhe doada uma habitação. Nasceu Henrique e, no parto, submeteu-se a mãe a uma laqueadura. Daniel, adolescente, conseguiu, em uma instituição financeira, um emprego, o mesmo se dando com Maria, que passou a laborar na cozinha de tradicional clube social da elite da Capital do Paraná.

Ironicamente, após o falecimento de Jair, a família, outrora por ele sustentada, voltou a ser feliz. Luana curada do câncer, a prole se empenhou para ajudar Maria, já cansada da vida. Maria voltou a sorrir. No novo lar, junto a seus seis filhos. Os seis filhos de Maria.

O IDIOMA DO AMOR

Michael contava com 8 anos de idade. Em abrigo desde o nascimento, não havia mais perspectivas de reintegração familiar, tampouco de adoção nacional. O menino apresentava déficit cognitivo relevante, além de dificuldade na fala, trocando frequentemente as letras das palavras. Demorara a andar, no início da primeira infância, bem como a falar. Lia com grande dificuldade. Passou toda a vida institucionalizado, sem contato com o amor de uma família. Restou, após, destituído o poder familiar de seus genitores, ambos analfabetos de afeto.

Do outro lado do mundo, Joan, já na casa dos 50 anos de vida, estava muito ansiosa. Fora chamada pela autoridade central francesa para conhecer um lindo menino brasileiro. Havia anos, estava inscrita no cadastro para adoção, aceitando criança com o perfil de Michael, mesmo que oriunda de outro país.

Em poucos dias, Joan conseguiu uma li-

cença, afastando-se temporariamente de seu trabalho como vendedora em uma boutique situada na icônica Avenida Champs-Élysées, em Paris, embarcando para o Brasil. Da Capital do Paraná ao centro-sul do Estado, foram mais três horas de carro. O encontro de almas foi dos mais belos. Michael sabia que Joan era sua mãe, desde que esta lhe disse o primeiro *bonjour*. No início, nenhum dos dois compreendeu as palavras que cada qual pronunciava. Mas o idioma do amor, universal, selou de pronto, nos corações, o início de uma nova história. Vencido o estágio de convivência, verificou-se a convicção de ambos pela adoção. A Vara da Infância e da Juventude constituiu, então, mais uma linda família, desta feita além-mar.

Em pouco tempo, Michael superou suas limitações cognitivas. A dislalia sumiu. Tornou-se tão bom no português quanto no francês. Mas sua língua-mãe, sem dúvida alguma, será para sempre o idioma do amor.

MUITO OBRIGADO, SEU JUIZ!

Aquele final de tarde de inverno não parecia trazer grandes novidades. O magistrado, experiente nas causas da Infância e da Juventude, concluíra todas as decisões de sua conclusão e se preparava para deixar o Fórum da pequena comarca do sudoeste do Paraná, ciente do dever cumprido, mas, como sempre, esperançoso por dias melhores para seus protegidos. O escrivão, então, abriu a porta do gabinete e anunciou que um casal e uma criança, mesmo após o horário de expediente, queriam falar com o juiz, pois se tratava de questão de grande relevância a respeito do menino.

- Pois não, podem entrar – disse gentilmente o magistrado, acomodando as visitas nas cadeiras da sala.

- Excelência, não queremos incomodar. O senhor deve se lembrar de nós. Somos o casal que adotou o Bruno, há pouco mais de dois anos. Viemos aqui só para dizer para o senhor que está tudo bem. O Bruno é um dos melhores alunos da classe, faz natação, inglês e até judô. A bronquite passou! Ele é o xodó das vovós e dos vovôs. Fizemos questão de trazê-lo para o senhor ver com seus próprios olhos! Você está feliz, não é, 'Bru'? Conte para o juiz! – pediu o pai da criança.

- Estou muito feliz! Muito obrigado, Seu Juiz! – disse timidamente o menino de 9 anos de idade.

- Que bom, Bruno. Fico muito feliz por você! Mas, contem-me: por que resolveram me visitar no fórum, sendo que a adoção já tem sentença transitada em julgado e vocês são, de fato e de direito, os pais do pequeno? – questionou o magistrado.

A mãe de Bruno, então, deu um sorriso e respondeu:

- Doutor, nós nunca esquecemos o que o

“O senhor é juiz, nós sabemos. Uma autoridade. Mas é, também, um ser humano como a gente! Viemos para deixá-lo tranquilo. Sua decisão foi a mais correta. Somos, por sua causa, uma linda família.”

senhor nos disse, quando fez nossa audiência, confessando que sofre muito pela falta de notícias das crianças que entrega em adoção, pois os pais nunca mais aparecem para contar sobre o progresso de seus filhos. Estávamos passando por aqui e, mesmo depois do horário de seu trabalho, fizemos questão de vir para diminuir seu sofrimento. O senhor é juiz, nós sabemos. Uma autoridade. Mas é, também, um ser humano como a gente! Viemos para deixá-lo tranquilo. Sua decisão foi a mais correta. Somos, por sua causa, uma linda família. O senhor nos devolveu a alegria. Nossa razão para viver, para sempre, será o Bruno. E queremos que o senhor saiba que ele está bem!

O juiz agradeceu e a família se despediu. Quando todos foram embora, o magistrado voltou à sua cadeira, encontrou os autos do processo, leu todas as folhas, reviu as fotografias do menino outrora acolhido e dos então postulantes à adoção. Fixou-se na sentença que constituiu aquela linda família. Ao final, lembrou-se do agradecimento de Bruno e de seus pais. E, realizado, chorou.

A MELHOR AUDIÊNCIA DE TODOS OS TEMPOS

A pauta de Família daquela tarde estava pesada, como em regra se dá em qualquer vara descentralizada da Capital do Estado. Após duas longas audiências de instrução e julgamento, foram apregoadas as partes para uma tentativa de mediação de um casal em processo de divórcio.

O primeiro litigante a entrar na sala, réu, estava acompanhado de experiente advogado. A autora, logo depois, ingressou no recinto em companhia de um jovem procurador, pela primeira vez presente naquele fórum.

A sessão de mediação foi relativamente simples. Destacou-se no ato o jovem advogado, a todo momento buscando o acordo, de forma muito ponderada e técnica, mesmo com as negativas da parte contrária. Finda a audiência, o magistrado atentou para o nome do procurador iniciante, tendo a impressão de já conhecê-lo de algum lugar. A memória não ajudou. Afinal, quem seria aquele tal de doutor Juliano Marques, tão humano e equilibrado?

Retornando ao gabinete, o juiz de direito teve um *insight*. Tudo indicava que o novato causídico era um antigo acolhido, que o magistrado conhecera ainda no começo da adolescência do protegido, quando atuara em outra comarca do Paraná.

Curioso, o juiz buscou mais informações sobre aquele advogado de tão destacada atuação, confirmando que, de fato, tratava-se do 'Juliano do abrigo de meninos'. Um filme passou na cabeça do julgador, com as memórias de um pequeno rapaz que chegou a se

Família n.º
conjunto de pessoas que partilha
não só nos bons momentos mas
fundamental na sociedade. • É o
companheirismo • É tudo na vida
nos ajuda a viver • Estará sempre



Fábio Ribeiro Brandão

Nasceu em Curitiba em 18 de abril de 1979. Filho de Irapuan Brandão e de Vera Regina Pessoa Ribeiro Brandão. Graduado em Direito, Turma 2001, da Faculdade de Direito de Curitiba e Especialista em Governança na Gestão Pública na Pontifícia Universidade Católica, em 2008. Aprovado em concurso para magistratura paranaense em 2004 foi nomeado juiz substituto da Seção Judiciária de Paranaguá. Em 2005, promovido ao cargo de juiz de direito da entrância inicial de Salto do Lontra e, no mesmo ano, assumiu a Vara Criminal e Anexos de Dois Vizinhos, entrância intermediária. Promovido para entrância final de Guarapuava em 2007. Em 2008 julgou na Vara da Infância e da Juventude e Anexos do Foro Regional de Colombo da Região Metropolitana de Curitiba e, em 2013, removido para a Vara Descentralizada do Boqueirão do Foro Central da Comarca da mesma região. Em 2016 exerceu suas funções no Juizado Especial



PUC- Cajuru e, desde 2018, é o titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central da Capital. Foi Juiz Dirigente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Paraná de 2014 a 2017. Juiz auxiliar da 2ª Vice-presidência nas gestões 2014/15 e 2016/17. Atualmente é Juiz Coordenador da 1ª Regional da Infância e da Juventude do TJPR e membro do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude – Consig-PR.

No magistério, é professor da Escola da Magistratura do Paraná, lecionando a matéria de Direito da Criança e do Adolescente. Na atual gestão, é vice-diretor do Núcleo de Curitiba e Coordenador de Aulas Práticas do Curso de Pós-graduação em Direito Aplicado. Na Amapar, em 2008/09, gestão Miguel Kfourri Neto, foi membro do Conselho Fiscal. Na gestão Gil Guerra, 2010/11, 1º Secretário e, em 2012/13, gestão Fernando Ganem, Diretor Executivo. ✍️

envolver com o ato infracional, foi um tanto rebelde na adolescência e, por pouco, não se transformou em mais um caso perdido pelo Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Anos depois, houve novo encontro dos dois profissionais. Desta feita, em palestra para a divulgação de programas de apadrinhamento de acolhidos. O juiz, emocionado, revelou aos presentes que a melhor audiência, dentre milhares que presidiu em quase 15 anos de atuação junto à Infância e a Juventude, foi justamente aquela realizada na Vara Descentralizada. Não pela temática, não pelo excelente acordo celebrado, mas pelo fato de estar presente um vencedor.

O tal '*Juliano do abrigo de meninos*' passou a maior parte da infância e toda a adolescência institucionalizada. Residiu em meia dúzia de abrigos. Teve acesso a drogas, ao ilícito de um modo geral. Tinha tudo para virar estatística. Mas, em um dado momento de sua vida, encontrou um excelente padrinho, pessoa que o auxiliou a buscar os melhores caminhos e a progredir na vida. Kursou Direito e se tornou um excelente advogado. Preside o '*abrigo de meninos*' em que foi, por longos anos, acolhido. É um exemplo para toda a sociedade. E foi o protagonista, no auge da juventude, da melhor audiência de todos os tempos.

Todas as histórias são reais, os nomes das personagens foram alterados, em respeito às partes e ao segredo de justiça.

Justiça para Todos, 15 anos no ar

Cidadão bem informado é o verdadeiro cidadão

Por Rômulo Cardoso

“Bom dia a todos os ouvintes da Paraná Educativa. Começa agora mais uma edição do Justiça Para Todos, o programa de rádio da Amapar. Nesta edição vamos esclarecer pontos referentes a quem tem direito à pensão alimentícia...”.

Foi mais ou menos assim que tudo começou, no dia 27 de abril do ano de 2004. A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) pela primeira vez esteve *no ar*, ao vivo, ao dar *start* a um programa de rádio próprio, com produção afinada, assinado pela entidade, desde o formato, trilhas, assuntos e convidados. Foi concebido com o intuito de esclarecer a população de Curitiba e Região Metropolitana sobre direitos, sociedade e o funcionamento do Poder Judiciário.

A iniciativa foi ambiciosa, com ares de desafio, desde o primeiro minuto do programa. Surgiu uma linha tênue com a resistência diante dos meios tradicionais de informação e o vislumbamento da internet. O mesmo ocorrera com o rádio anterior ao surgimento e uso desenfreado de aparelhos smartphones. As redes sociais eram consideradas utópicas, se então comparadas à propagação e números de seguidores atuais. Podcast? Rádio na web? Ainda não existiam no formato consolidado atualmente.

A Amapar realmente inovou no âmbito do associativismo da magistratura nacional. Desenvolveu, há 15 anos, a interação na forma tradicional do rádio, ao vivo, rádio raiz, com a participação, por telefone, de ouvintes que procuravam, esclarecer questões pessoais de

Você tem
audiência
marcada.

SEGUNDA A SEXTA, ÀS 10h30.



Campanha publicitária, nos mobiliários urbanos.

cunho jurídico e também social, no plano fático.

Tudo surgiu no ano de 2004. À frente da Amapar, como presidente, estava o então juiz Gilberto Ferreira. Entusiasta de projetos que aproximam a população da Justiça, o magistrado foi e é um grande incentivador de programas de rádio como o Justiça para Todos. À época pontuou: *Uma vez informado, o povo, com certeza, nos verá com outros olhos*. Giba, como é conhecido pelos seus colegas de toga e amigos próximos, muitos de futebol e bons papos, também atendeu a preceitos contidos no estatuto da Amapar, que visam o incentivo de práticas sociais.

JUIZES ÂNCORAS

O maior diferencial, quando da criação do Justiça para Todos, definiu-se desde a primeira edição. Foi a determinação de quem seria o condutor, o âncora, ou melhor, o time de apresentadores. A escolha foi natural. Juízes e juízas, voluntários e voluntárias, que entenderam desde o início a função, ou melhor, a posição que ocupariam.

Dois meses antes da estreia do programa, em abril de 2004, magistrados associados foram treinados para se tornarem verdadeiros âncoras, para estarem à frente da condução do programa como reais apresentadores. Mais uma inovação e coragem da Amapar e dos magistrados que passaram a assumir uma nova função: apresentadores de um programa de rádio.

Embora dominassem com maestria o conteúdo, o procedimento era totalmente diverso do cotidiano de trabalho dos magistrados. Não existiam audiências, partes, advogados e sentenças. Era um microfone, lembre-se, ao vivo – não existia repeteco ou edição – aliada à necessidade de terem controle da situação, ao descobrirem a técnica de conduzir uma boa entrevista, de forma esclarecedora, objetiva, não extrapolar a meia hora do programa, respeitar a abertura, vinhetas, enfim, tornaram-se comunicadores.

Falhas seriam inevitáveis e aconteceram. Porém, nunca perceptíveis a ponto de macular, ou comprometer o conteúdo apresentado. Pelo contrário, rapidamente os juízes apresentadores começaram a receber elogios e até ganharam ouvintes cativos. Para desenvolvimento das atividades, alguns programas no formato piloto como testes, até encontrar o formato ideal. Rádio não tem segredo e a Amapar soube jogar o jogo com maestria e muito esforço.

Enriqueceram o rol de apresentadores os magistrados Rogério Ribas, Gilberto Ferreira, Roberto Portugal Bacellar, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Marcos Sérgio Galliano Daros, Denise Kruger Pereira, Victor Batschke, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Fabiane Pieruccini, Albino Freire, Jefferson Alberto Johnsson, Joscelito Giovanni Cé, Joatan Marcos de Carvalho e Luiz Osório Moraes Panza. À época, ainda na condição de apresentadores, os magistrados opinavam nas matérias constantes que eram publicadas sobre o sucesso do programa. Rogério Ribas considerou a experiência gratificante, principalmente pela possibilidade de levar aos ouvintes informações úteis sobre o Judiciário. *O programa fortalece a cidadania*, pontuou.

Afeto à comunicação, o então juiz Roberto Portugal Bacellar chegou a criar um bordão alusivo sempre quando estava à frente da condução. *Cidadão bem informado é o verdadeiro cidadão*, dizia. Albino Freire, magistrado jubilado, com voz e português primorosos, confundia os ouvintes, pois poderia ter sido um radialista profissional. *É gratificante ver o interesse popular*, disse.

Tudo foi tratado de forma comprometida, com esmero. A trilha de abertura do programa, escolhida pelo compasso do piano de Cesar Camargo Mariano com uma obra singular, caiu como uma luva, com a intro da faixa Cristal, uma das músicas mais conhecidas do compositor e pianista. Na sequência, a narração gravada, com voz que de forma latente des-



Sponholz, Ferreira e Bacellar realizaram o programa de estreia.



Entrevista com Zilda Arns.

perta credibilidade e bem representa o intuito do programa. Um adendo: a emissora, Paraná Educativa, rádio estatal, colaborou e também vestiu a camisa na pessoa do então diretor, de saudosa lembrança, o comunicador e apaixonado pelo rádio, Paulo Chaves.

Além do cuidado com o formato e apresentação, o conteúdo foi tratado com zelo e responsabilidade. Foram escolhidos temas recorrentes, de grande demanda na Justiça e outros, talvez desconhecidos para o público geral, mas esclarecidos de forma didática pelos apresentadores e convidados. Passaram pela bancada do Justiça para Todos, como entrevistados, juízes, desembargadores, procuradores de Justiça, promotores, advogados, professores de direito e oficiais da polícia, secretários de Justiça e representantes da sociedade com os olhos voltados à cidadania.



Capa da revista *Novos Rumos*, com os apresentadores, comemorativa ao primeiro aniversário do programa.

Rômulo Cardoso

É jornalista e bacharel em Direito. Assessor de imprensa da Amapar desde 2004. Editor de mais de 100 edições da revista *Novos Rumos*, membro da equipe de criação do programa de rádio *Justiça para Todos*. Mantém canal de informações, entrevistas e divulgação de notícias para a magistratura paranaense. Em 2004 recebeu o prêmio *Sangue Novo de Jornalismo*, do Sindicato dos Jornalistas do Paraná e o *Prêmio Nacional AMB de Jornalismo*, em 2013. Iniciou sua carreira nas emissoras de rádio CBN Curitiba e Paraná Educativa, nos jornais *O Estado do Paraná*, *Gazeta Mercantil*, *Correio Paranaense*, *Metro* e *Jornal do Ônibus*. Na capital paranaense trabalhou em assessorias de imprensa e agências de comunicação.

Participaram do programa os seguintes ministros do Supremo Tribunal Federal: Marco Aurélio Mello, Luiz Fux, Carmen Lúcia, Gilmar Mendes, Luiz Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Eros Grau. Vários representantes do Superior Tribunal de Justiça, além de professores renomados, verdadeiros doutrinadores da academia e figuras marcantes na comunidade jurídica brasileira e internacional. Também de saudosa lembrança, no âmbito social, a presença da médica sanitarista Zilda Arns.

Convidado pela primeira vez para o programa, no primeiro ano, o professor René Ariel Dotti dedicou artigo publicado na *Gazeta do Povo*, no ano de 2004, ao evidenciar a iniciativa da Amapar e apresentação conduzida por magistrados. *A população, de um modo geral, deposita na figura do magistrado a confiança para alcançar os benefícios da segurança e justiça, sem os quais os seres humanos não assumem dignidade e as sociedades se destroem*, observou Dotti.

O programa de rádio da Amapar foi, com toda certeza, um marco na história da comunicação da entidade. Inspirada na inovadora revista *Novos Rumos*, periódico premiado nacionalmente, a investida radiofônica da associação *Justiça para Todos* colocou juízes à frente dos microfones, numa bancada muito mais singela e tímida do que qualquer recinto de um júri, embora, também, de grande propagação.

São 15 anos, na ativa. Difícil sintetizar ano a ano, todas as edições, apresentadores e convidados. Embora este artigo seja dedicado à época em que juízes figuraram e se revezaram no microfone de âncoras, o *Justiça para Todos* permanece ainda sendo veiculado pela rádio estatal do Governo do Paraná, de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira, outro grande trunfo do programa. Fica o relato de um auxiliar, desde a primeira edição, depois produtor e também apresentador de mais de mil edições. Cidadão bem informado é o verdadeiro cidadão e a Amapar levou a *Justiça* ao ouvido da população.

Três gerações dedicadas à magistratura

Da espera pelo “livreiro” ao computador

Por Maurício Maingué Sigwalt

Meu avô, Adhemar Sigwalt, nasceu em Paranaguá, em 1915, filho de Adolfo Sigwalt e de Maria Benedita Pinto Sigwalt, tendo iniciado sua vida profissional como professor de Matemática. Formou-se, em 1939, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Exerceu a advocacia até 1949, quando ingressou na carreira da magistratura.

No cargo de juiz substituto, julgou nas comarcas de Irati, Teixeira Soares, Ipiranga, Castro, Clevelândia, Rebouças, São João do Triunfo, São José dos Pinhais e Araucária.

Contava minha avó Iná que quando meu avô Adhemar ingressou na magistratura o valor mensal do hotel em que se hospedava

era maior do que o salário por ele percebido como magistrado e o seu pai, meu bisavô Adolfo, tinha que complementar os poucos salários recebidos pelo filho.

A vida, naquela época, era sacrificante. Meu avô teve que se mudar para o Interior sem a companhia da família, já que o salário pago era ínfimo e não daria para o sustento de todos.

Meu avô Adhemar não possuía carro na época e, todos os dias, andava alguns quilômetros a pé, do hotel até o fórum. Como naquelas cidades não havia rua pavimentada andava pelo areão e, quando chegava ao seu destino, o terno usado já estava completamente sujo da areia da rua.

Eram tempos muito difíceis, pois, se de



Adhemar Sigwalt, meu avô.



Adolfo Nestor Sigwalt, meu pai.

um lado, meu avô se aventurava na magistratura, com todos os percalços que esta oferecia, de outro lado, minha avó fazia das tripas coração para manter a família unida em Tibagi (PR), já que naquela época, 1954, o casal possuía três filhos: meu pai Adolfo, Djalma e Denise.

Minha avó se tornou exímia costureira. Das roupas velhas de meu avô fazia terninhos para o meu pai e meu tio, assim como refazia os colarinhos puídos das camisas de seu marido.

E assim o tempo foi passando e as coisas gradativamente melhorando. O salário pago pela magistratura passou a ser mais atrativo (mas não muito), e meu avô foi removido para comarcas maiores, Arapongas, Irati, Campo Largo e Palmeira, até chegar à Capital em 1965. Aposentou-se em 1969 e faleceu em 1974. Por seus méritos, o Tribunal de Justiça do Paraná, através de acordão do Conselho da Magistratura, aprovou seu nome para o fórum da comarca de Arapoti.

Primogênito do meu avô, Adolfo Nestor Sigwalt, meu pai nasceu em 1940, em Castro e resolveu seguir os passos de seu pai. Curvou a Faculdade de Direito na Universidade Católica do Paraná, ingressou na magistratura em 1972, quando já era casado com minha mãe, Cleusa Maingué Sigwalt e com filhos, Inamar Maingué Sigwalt, nascida em 1967 e Maurício Maingué Sigwalt, nascido em 1968.

Habilitado para a magistratura, meu pai foi nomeado juiz substituto e designado para a 18ª Seção Judiciária de Loanda, para onde se dirigiu com toda a família.

Naquela época, 1972, não havia casa alguma para alugar na cidade, e conseguimos, graças à bondade de um médico, proprietário de um novo hospital, alugar parte do prédio velho que antes abrigava o nosocômio.

Como o edifício do antigo hospital era muito grande, foi dividido em três partes, sendo uma delas destinada à moradia do juiz e sua família.

Era horripilante morar em um imóvel velho que antes havia sido o hospital da cidade. Sabíamos de muitas histórias de pacientes que haviam morrido na nossa salinha de televisão ou mesmo no meu quarto. Mas essa é outra história...

Voltando ao meu pai, a vida profissional havia melhorado um pouco, desde a época do meu avô. Tínhamos carro, marca Variant, e vivíamos todos juntos, em família. O salário bastava para as nossas necessidades e a vida no interior era bastante interessante.

As estradas ainda eram um incômodo. Nas vindas a Curitiba, o trecho entre Loanda e Paranavaí era horrível, não asfaltado e, quando chovia, meu pai, sempre prevenido, levava uma enxada no carro para abrir caminho ao lado da estrada.

Em todas as comarcas pelas quais meu pai passou Loanda, Santa Isabel do Ivaí, Paranavaí, Matelândia, Imbituva e Pato Branco, nas casas em que moramos o seu escritório ficava ao lado do meu quarto e, como ele trabalhava a noite toda, eu dormia ouvindo o barulho da máquina de escrever.

Em Pato Branco, meu pai era juiz da Vara Cível, e eu, já com meus doze anos, fiz um curso de datilografia e fui trabalhar no Cartório Cível. Meu trabalho era datilografar, no Livro de Registro de Sentenças, todas as sentenças proferidas pelo juiz.

Descobri, então, que ele era extremamente prolixo na confecção das sentenças e, por mais que eu clamasse para que o texto fosse mais sucinto, de nada adiantava, as sentenças continuavam longas...

Infelizmente, em 1982, quando ainda era

juiz em Pato Branco, papai faleceu, aos quarenta e um anos, por problemas cardíacos.

Quando meu pai faleceu, eu contava com catorze anos de idade e, ao invés de seguir carreira militar, como haviam me sugerido, achei prudente permanecer ao lado da minha mãe e irmã, em Curitiba.

Acabei cursando Direito na Universidade Federal do Paraná, Turma 1990, e nesse período passei a ser funcionário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Em 02 de janeiro de 1996, já casado com Danielle, habilitado, ingressei na magistratura, época em que a informática vinha despondo em todos os meios sociais.

Eu, naturalmente, comprei o meu supercomputador 386 e passei a fazer modelos de despachos e sentenças, o que veio a facilitar em muito minha vida profissional, na Seção Judiciária de Medianeira e comarcas de Chopinzinho, Guaíra, Araucária e Curitiba. Até então, todos os despachos e sentenças eram datilografados.

Ficava pensando no meu avô e no meu pai, que nas respectivas épocas, passavam a noite toda para proferir uma só sentença ou meia dúzia de despachos. Agora, as sentenças e despachos brotam do computador, numa rapidez incalculável.

O avanço da tecnologia, com o uso do computador foi, sem dúvida, a grande revolução no campo da magistratura e, mais ainda, com a chegada da internet, que abriu um campo inimaginável para pesquisas de doutrina e jurisprudência.

Observe-se que antes da utilização de tais instrumentos, se o juiz fizesse vinte sentenças de mérito no mês, tal número seria considerado suficiente para fins de produtividade. Atualmente, o número de sentenças de mérito proferido no mês, dependendo do juízo,

ultrapassa os três dígitos.

É claro que na época dos meus antepassados, o volume de trabalho não era tão intenso quanto hoje e os juizes podiam se debruçar por até dias sobre um mesmo processo ou mesmo aguardar a chegada do “livreiro” na cidade, para a aquisição de determinada obra que poderia ajudar na equação do problema jurídico ali colocado.

Outrossim, não se olvide que os juizes do passado, assim como meu avô e meu pai, foram verdadeiros baluartes na modernização da magistratura do Paraná, já que passaram pelas mais variadas situações como as citadas, dificuldade financeira, precariedade de moradia, equipamentos obsoletos, para que nós magistrados, atualmente, tivéssemos condições melhores de salário e moradia, além de estrutura de trabalho.

É claro que ainda falta muita coisa a ser melhorada, mas isso eu vou deixar para que a minha filha Ana Carolina ou o meu filho João Pedro se preocupem.... que venha a quarta geração da família Sigwalt na carreira da magistratura!!!

Enquanto isso, ainda sonho acordado, ouvindo o tilintar da máquina de escrever do meu pai, no quarto ao lado...

Adolfo Nestor Sigwalt é patrono do Fórum Eleitoral de Coronel Vivida. Ingressou na magistratura em 1972 na função de juiz substituto na comarca de Loanda. Em 1977 foi promovido ao cargo de juiz de direito da comarca de entrância inicial de Matelândia, julgando depois em Imbituva. Em 1980, no cargo de juiz de direito da comarca de entrância intermediária de Pato Branco, trabalhou até seu falecimento em 30 de agosto de 1982.

Adhemar Sigwalt é patrono do fórum estadual de Arapoti.



Maurício Maigué Sigwalt, juiz de direito da Capital.

Geraldo Munhoz de Mello

Participação efetiva na magistratura

Por Rosana Altheia Munhoz de Mello

Meu pai nasceu em 05 de dezembro de 1925, em Curitiba (PR), filho de Joaquim Goios de Mello e Carmen Munhoz de Mello. Com o falecimento prematuro de seus pais, ficou aos cuidados dos irmãos mais velhos, José Munhoz de Mello, Maria do Carmo e Maria da Conceição. Estudou em colégio interno e em estabelecimentos outros em Curitiba. Casou-se com Rosy Altheia Munhoz de Mello em 24 de maio de 1952 e são pais de Carlos Augusto, Rosana, Paulo Roberto, Luiz Geraldo, Celso Renato e Ricardo.

Começou a trabalhar em 1943 aos 18 anos, na Imprensa Oficial, mediante concurso para o cargo de Revisor. Em 1951, convocado pelo



Geraldo Munhoz de Mello.



Rosi Altheia de Mello e Geraldo Munhoz de Mello, no dia de casamento, 24 de maio de 1952.



O vestibular.



Após a missa de formatura em dezembro de 1955, defronte à Catedral Metropolitana de Curitiba.



Tribunal de Justiça do Paraná para auxiliar na elaboração da Lei Orgânica da Magistratura, teve sua participação anotada na ficha funcional por determinação do presidente da Corte, des. Manoel Lacerda Pinto.

Em 10 de março de 1951 foi nomeado secretário da Corregedoria-Geral da Justiça pelo des. Cid Campelo, eleito e reconduzido corregedor até 1953. Com a eleição do des. Antônio Franco Ferreira da Costa, permaneceu no cargo por longo período, tendo despachado com todos os corregedores, alguns em situação excepcional. Mas foi o des. Xavier da Veiga que, em 1958, procedeu à tão esperada e importante Correição Geral na Comarca de Curitiba, secretariada por ele. Em 1959, o des. Antônio Franco Ferreira da Costa assumiu a Corregedoria-Geral, sendo eleito e reeleito até 1969, quando de seu falecimento. Durante aquele período, implantou diversos serviços necessários para a instalação do órgão e efetiva modernização dos serviços, com olhos no aprimoramento daquela estrutura. E durante dezenove anos meu pai exerceu o cargo de secretário, demonstrando sua competência e confiança naquela atividade.

Paralelamente ao cargo de secretário da Corregedoria foi também secretário da Faculdade Católica de Direito, na qual o des.



Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Turma 1950.



Posse de Juiz de Direito: Celso Araújo Guimarães, Osny Rebelo, Geraldo Munhoz de Mello, Rafael Augusto Cassetari, Luiz Cezar de Oliveira e Luiz Carlos Sibut.

Franco era o diretor.

Em abril de 1966, participou do lançamento da pedra fundamental da Colônia de Férias da Amapar em Guaratuba e assinou a Ata de Fundação. Este documento foi encapsulado e enterrado sob o prédio da referida colônia, que numa bela homenagem leva o nome de seu idealizador, des. Antônio Franco Ferreira da Costa. A Ata foi recentemente recuperada, dentro da cápsula, por ocasião das obras de instalação do elevador e está exposta na sala de entrada do edifício. Além de secretário da Corregedoria, Secretário da Faculdade, exerceu por dois anos o cargo de chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública, 1966 a 1968, e foi nomeado presidente do Conselho Estadual de Trânsito.

Em 1969 integrou as comissões para elaboração do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado, bem como a de criação do anteprojeto do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Em 1970, submeteu-se a concurso público e ingressou na magistratura paranaense, no cargo de juiz de direito da comarca de Pitanga. Transferiu-se com toda a família, enfrentando os rigores das estradas, das balsas, a precariedade das escolas, a falta d'água, a distância e o isolamento. Durante seis anos seus filhos cursaram o grupo escolar, o ginásio e o segundo grau, frequentaram as aulas em colégios das cidades em que seu pai era o juiz. Em 1976 foi removido para Marilândia do Sul, em seguida promovido para a comarca de Palmas e removido para a Vara Criminal de Guarapuava. Aposentou-se em 1978 e veio para a Capital. Seus filhos continuaram os estudos e todos cursaram faculdade. Em Marilândia do Sul foi agraciado com o título de cidadão honorário.

Eficiente e equilibrado, com retidão e esforço seu e da sua família, cumpriu as tarefas a ele destinadas na sua jornada de funcionário de extrema confiança e de juiz de direito na magistratura paranaense.

Rosana Altheia Munhoz de Mello

Nasceu em Curitiba em 18 de abril de 1955. Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, Turma 1980. Submeteu-se a concurso para assessora jurídica do Tribunal de Justiça do Paraná e exerceu suas funções na Secretaria, na Biblioteca e nos gabinetes dos desembargadores Adolpho Krüger Pereira e Vicente Troiano Neto. Aposentou-se em 1988.

Carlos Augusto Altheia de Mello

Filho mais velho de Geraldo Munhoz de Mello e de Rosi Altheia de Mello, nasceu em Curitiba, no dia 2 de agosto de 1953. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, Turma 1980. Ingressou na magistratura paranaense, após concurso público e, em 13 de maio de 1987, assumiu o cargo de juiz substituto na comarca de Umuarama. Promovido a juiz de direito, foi nomeado para as comarcas de Palmital, 1989, removido para Pérola e, em 1991, assumiu a 2ª Vara Cível de Umuarama. Em 1995 foi promovido a titular da 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa. Em 1990 chegou a Curitiba, no cargo de Juiz de Direito Substituto da Capital. Exerceu a judicatura na 1ª Vara Criminal, 4ª Vara de Família, 15ª Vara Cível e, em 2001, por merecimento, passou a exercer seu cargo na 1ª Vara Criminal. Em 13 de março de 2007 removido, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau. Judicou na 1ª, 5ª e 18ª câmaras cíveis, na 2ª, 3ª e 4ª câmaras criminais, sucessivamente. Em 16 de novembro de 2012 requereu aposentadoria.

Na Amapar foi 2º vice-presidente, gestão Ruy Fernando de Oliveira, 1998/99.

Coisas de Alice

*Projeto Bordaduras das
artistas Giovana Casagrande
e Leila Alberti*

O projeto nasceu no encontro de artistas plásticas, Giovana Casagrande e Leila Alberti, que buscavam na pesquisa de objetos uma maneira de comunicação inovadora utilizando as práticas manuais, tão fortes no universo feminino. Manualidades carregadas de significados e empoderamento de tantas mulheres na história da humanidade.

Utilizando peças de porcelana como suporte para a criação, Giovana e Leila pintam imagens através do uso de linhas, urdindo novos significados e transmutando objetos utilitários em objetos de arte. Com o projeto Bordaduras querem participar de um importante movimento, que vem ganhando força desde 2010 em todo o mundo, de valorização dos têxteis na arte contemporânea.

A contemporaneidade transborda os princípios plásticos formais e traz consigo a possibilidade de diferentes maneiras de expressão e representação. Nesse sentido, a arte contemporânea progressivamente se afasta da possibilidade de uma definição estanque, pois as obras flertam com a indeterminação e especialmente com a hibridação, distanciando-se cada vez mais do mundo da arte clássica.

Neste cenário, cabe aos artistas encontrarem linhas de expressão inusitadas e é com esse propósito que Giovana Casagrande e Leila Alberti se uniram. Trabalhando em conjunto ao longo de 3 anos, as artistas desenvolveram um trabalho híbrido, que mescla porcelana com crochê e bordado. A reunião desses elementos é resultado da busca de uma linguagem própria





e atual, alcançada por meio da colaboração criativa.

Em uma época de individualismo exacerbado, as artistas se colocam na contramão do fluxo ao realizar o trabalho de produção em conjunto. É justamente a partir do diálogo, marcado pela troca de ideias e de gestuais, que as obras são criadas. Cada objeto artístico produzido é resultado de um processo lento de sucessivas tentativas – algumas das peças levaram diversas semanas para serem concluídas, por exemplo.

No conjunto de obras intitulado “Coisas de Alice”, Giovana e Leila procuram resgatar objetos culturais que se perderam no tempo – objetos de memória, como bules e xícaras de alva porcelana, que buscam chamar a atenção

do espectador, convidando-o a mergulhar em referências familiares.

Não obstante, as artistas se dedicam a compartilhar com o público a cultura que lhes foi legada, propondo uma reflexão sobre o presente a partir do passado por meio do fazer manual, da pausa para o chá e da Alice de Lewis Carroll, personagem do século XIX que ainda nos é tão atual.

Visando sempre agregar técnicas, olhares, cores e pontos, Giovana Casagrande e Leila Alberti apresentam o bordado como um agente de ligação – não apenas entre si e entre objetos, mas das obras com o público, do público com o seu fazer artístico e das relações existentes entre passado e presente, liberdade (de técnicas) e contrição (de nós que unem pontos).



Roseiral da Rainha Branca, 2013. Porcelanas, arames e crochê (4x2,50m).

Instalação “Dar a Ver”, 2013. Porcelanas, tecidos, fibras, crochê e bordados (6x3x3m).







Leito no rio, 2017.
Porcelanas, crochê e bordados (20x50cm).



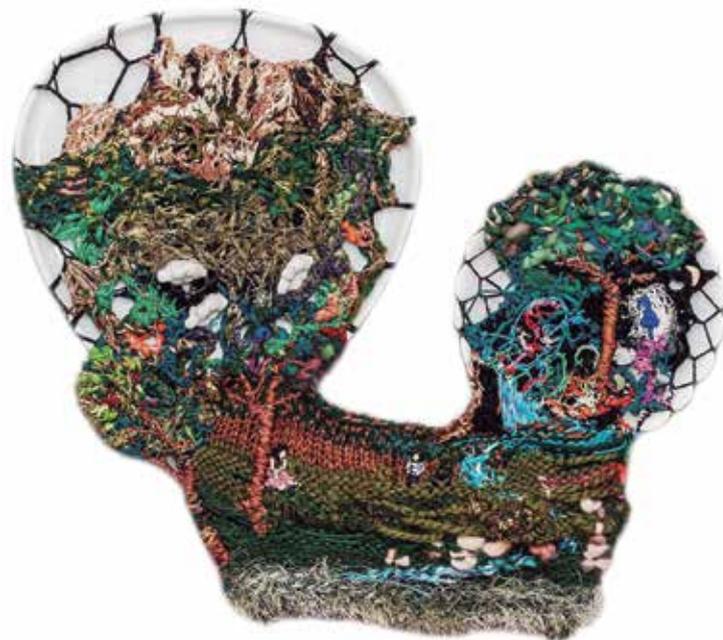
Finitude, 2017.
Pedra, crochê e bordados (33x20cm).



Leila Alberti

Graduada em Letras pela Universidade Católica do Paraná e em Pintura pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná, além de ser especialista em Poéticas Contemporâneas no Ensino da Arte pela Universidade Tuiuti do Paraná. Desde 2010 trabalha com objetos de porcelana.

Final de tarde no Pico Marumbi, 2016. Porcelanas, crochê, tricô e bordados (50x60cm).



Giovana Casagrande

Nasceu em Realeza (PR) em 27 de março de 1972, filha de Jayme Casagrande e Laís Casagrande. Realizou os primeiros estudos em sua terra natal, dedicando-se às artes plásticas desde a infância. É casada com o magistrado Alexandre Barbosa Fabiani.

Colaboradora mensal da revista Novos Rumos da Amapar, com textos e artigos sobre arte durante os anos de 2008 a 2013.

Graduada pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná e pós-graduada em História da Arte Moderna e Contemporânea também pela EMBAP. Desde 2007 pesquisa e trabalha com cerâmica.

Ao investir tempo e afeto em cada ponto dado, as artistas possibilitam a reflexão a respeito do uso e do valor do tempo, descolando o espectador desse estado de semi-amnésia em que vivemos devido ao excesso e à velocidade de informações que nos atropelam. Frente às facilidades proporcionadas pelo avanço da tecnologia, a intenção é de estimular a sensibilidade para o fazer manual e lembrar o papel fundamental do homem na construção diária e harmônica de nossas relações. Visa-se, assim, a complementariedade das atuais formas de se viver, sem desvalorizar as que nos precederam.

Neste contexto, a realização do projeto Bordaduras é relevante, pois tornará público o que é de foro íntimo: a paciência para conviver e construir junto uma linguagem, num jogo de ganha-ganha. O objetivo é promover a reflexão a respeito da nossa relação com o tempo, com os nossos semelhantes e com a sociedade em que estamos inseridos.

Em 2013, as artistas realizaram a exposição “Coisas de Alice” no Museu Alfredo Andersen, culminando com a produção de um livro de artes visuais, publicado em 2018. Giovana e Leila foram convidadas a participar do Projeto de Souvenirs pela Prefeitura de Curitiba/Sebrae, produziram uma série de pratos e ovos, com motivos paranaenses, que serão vendidos nas lojas próprias.

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello

21º presidente da Província do Paraná

Por Geraldo Dutra de Andrade Neto

Cultivar a história é essencial para entender o presente e traçar os rumos a seguir.

O Paraná, formado por desmembramento de São Paulo teve, segundo David Carneiro, quarenta e um presidentes da então Província no período Imperial, entre 1853 e 1889.

Conhecer os vínculos familiares e a trajetória dessas pessoas contribui para entendermos as relações de poder que guiavam as escolhas realizadas e impactavam a governação.

Neste breve perfil não se pretende uma descrição exaustiva da vida do 21º Presidente da Província do Paraná. Trataremos, assim, apenas de alguns aspectos relevantes, sem qualquer pretensão de completude.

Os Presidentes das Províncias eram todos nomeados pelo Imperador Pedro II, o que os vinculava de forma singular ao poder central. Eram homens da elite administrativa do Império do Brasil, muitas vezes rotacionados entre Províncias diversas, como forma de aperfeiçoamento nos assuntos da administração e aproveitamento da experiência administrativa acumulada no exercício do cargo.

É o caso de Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, que além do Paraná presidiu, em momentos distintos, as Províncias de Sergipe e de Santa Catarina.

Filho de Luiz Alves Leite de Oliveira Bello (*Porto Alegre-RS, 21.04.1817, †Camaquã-RS, 30.12.1865) e de Eulalia Pulqueria de Oliveira Bulhões (*Inhomirim-RJ, †Rio de Janeiro-RJ,



Luis Alves Leite Oliveira Bello.



Luis Alves Leite Oliveira Bello (1817-1865), o pai.

25.10.1919), sua família já ocupava posições importantes nas estruturas administrativa e judiciária do Império, o que por certo lhe serviu de exemplo e influenciou sua vida profissional.

Seu pai, de quem recebeu o nome, nasceu em Porto Alegre e era sobrinho de Mariana Cândida Bello, que se casou com Francisco de Lima e Silva, destacado militar e, após a abdicação de D. Pedro I, regente do Império. Era primo em primeiro grau, portanto, de Luís Alves de Lima, posteriormente criado a Duque de Caxias pelo Imperador D. Pedro II. O primeiro Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, o pai, formado na Academia de Ciências Jurídicas e Sociais de São Paulo em 1841, foi promotor público na Província do Rio de Janeiro, porém logo voltou a sua terra natal e foi eleito deputado à Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul. Seguiu a carreira da magistratura, tendo se aposentado como desembargador. Após a aposentadoria, foi Presidente da Província do Rio Grande do Sul por duas vezes e também Presidente da Província do Rio de Janeiro, agraciado com o título de fidalgo cavaleiro da Casa Imperial e com os hábitos de Comendador da Ordem de Cristo e da Ordem da Rosa. Representou a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados por várias legislaturas.

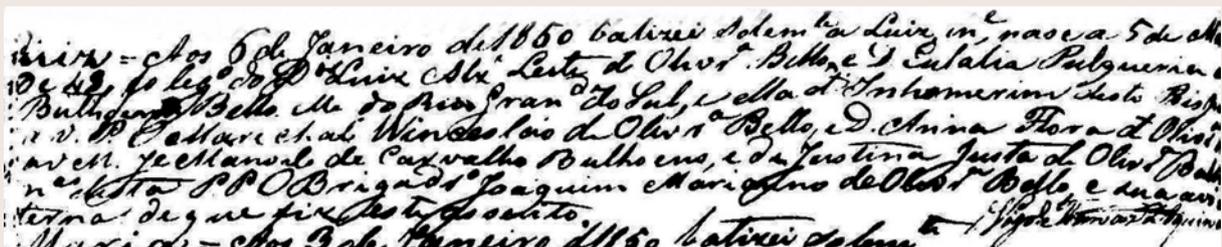
O avô paterno, Marechal Wenceslau de Oliveira Bello (*Barbacena-MG, 1787, †Rio de Janeiro-RJ, 22.07.1852) casado com Ana Flora Ribeiro Viana (*Porto Alegre-RS, 07.07.1793,

†Porto Alegre-RS, 30.07.1830), foi Presidente das Províncias de Sergipe, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. Na carreira militar, participou da Campanha da Cisplatina e na Guerra Civil dos Farrapos, conflito este encerrado pelo seu sobrinho, o então Barão de Caxias, a 1º de março de 1845, pelo Tratado de Poncho Verde. O Marechal Wenceslau, por sua atuação militar e administrativa, recebeu os hábitos de cavaleiro das ordens de São Bento de Aviz e Imperial do Cruzeiro e, posteriormente, elevado ao grau de comendador da Ordem de São Bento de Aviz.

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, por parte de sua mãe Eulalia Pulqueria de Oliveira Bulhões, descendia de antiga família com origens no Rio de Janeiro no início do século XVII, que passou a Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, mas nunca abandonou os laços com o Rio de Janeiro, onde tinha significativas porções de terras, tendo retornado para a então capital do Brasil Colônia em fins do século XVIII, antes ainda da Inconfidência, quando o ciclo do ouro perdia força nas Minas Gerais.

Há divergências na historiografia quanto à data e ao local do nascimento do 21º Presidente da Província do Paraná. Tal fato talvez se explique pela origem da família, que transitou entre Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, porém mais significativamente entre as duas últimas, que foram presididas pelo pai, de quem era homônimo.

Na introdução/prefácio ao livro “Os Far-



The image shows a handwritten document, likely a baptismal record, written in cursive. The text is in Portuguese and mentions the birth of Luiz Alves Leite de Oliveira Bello on October 5, 1850, in Porto Alegre, Rio Grande do Sul. It lists the parents as Wenceslau de Oliveira Bello and Ana Flora de Oliveira Bello. The document is signed by a priest and includes the names of witnesses.

Registro de batismo de Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.



Dr. Luís Alves Leite de Oliveira Belo

Luís A. Leite d'Oliveira Belo

rapos”, romance histórico escrito pelo nosso personagem, o professor de Literatura Brasileira da Fundação Universidade do Rio Grande, Cláudio Gabiatti, antes de analisar a obra, refere que Oliveira Bello (o filho) nasceu em Porto Alegre ou no Rio de Janeiro em 1851.

David Carneiro, em sua obra sobre o período provincial do Paraná afirma que Oliveira Bello nasceu, “(...) segundo tradições domésticas, em propriedade de sua família, na cidade de Niterói, província do Rio de Janeiro, no dia 5 de março de 1848, e não em 1850, como escreveu Sacramento Blake.”.

A professora Maria Nicolas, em sua obra “Alma das Ruas”, menciona que Oliveira Bello nasceu no Rio de Janeiro no ano de 1850.

A Diretora de Arquivo e Memória da Associação dos Magistrados do Paraná, Chloris Elaine Justen de Oliveira, em artigo publicado na Revista Novos Rumos, ao destacar a atuação de Oliveira Bello na instrução pública no Paraná quando de sua Presidência, afirma que ele teria nascido em Porto Alegre.

Podemos afirmar que, embora sem citar a fonte, acertou Carlos Humberto Corrêa no livro “Os Governantes de Santa Catarina”, ao dizer que Oliveira Bello nasceu “(...) em Niterói a 5 de março de 1849 (...)”.

A confirmação da data e do local de nascimento é embasada no registro de batismo de Oliveira Bello, encontrado durante pesquisas sobre a família Bulhões, em julho de 2015, para o “Projeto Compartilhar”, coordenado por Bartyra Sette e Regina Moraes Junqueira, que atua na “pesquisa de documentos referentes às famílias dos povoadores da antiga Capitania de São Vicente, bem como sua migração para o sul de Minas até meados do século XIX”.

Transcrevemos o registro realizado na Igreja de São João Batista, em Niterói, então capital da Província do Rio de Janeiro:

“Luiz=Aos 6 de janeiro de 1850 batizei solenemente a Luiz, inocente, nasceu a 5 de Ma[dobra] de 49, filho legítimo do Doutor Luiz Alves Leite de Oliveira Bello e D. Eulalia Pulqueira de Bulhões Bello, ele do Rio Grande do Sul e ela de Inhomirim deste Bispado, neto paterno do Marechal Wenceslao de Oliveira Bello e D. Anna Flora de Oliveira, neto materno de Jose Manoel de Carvalho Bulhões e D. Justina Justa de Oliveira Bulhões naturais desta. Padrinhos o Brigadeiro Joaquim Mariano de Oliveira Bello e sua avó [dobra]terna, de que fiz este assento.”

Possivelmente Oliveira Bello tenha, de fato, nascido no Ingá, atual bairro da cidade de Niterói, de acordo com a tradição familiar afirmada por David Carneiro, pois os avós maternos, José Manoel de Carvalho Bulhões (*Niterói-RJ, 1785, †Niterói-RJ, 1º.02.1854) e Justina Justa de Oliveira Bulhões (*Niterói-RJ, 1798, †Niterói-RJ, 28.09.1890), lá tinham propriedades e foram os doadores do terreno onde a Igreja do Ingá, em Niterói, está construída. Emmanuel de Macedo Soares, em “As Ruas Contam Seus Nomes”, vol. I, afirma que Justina “Vendeu ao governo provincial em 1854 os terrenos onde se achava a antiga Fonte do Ingá, dando origem ao atual Jardim do Ingá”. Ainda hoje em Niterói, próximo à Igreja do Ingá, há uma rua com o nome da avó materna de Oliveira Bello, Rua Justina Bulhões.

De sua educação se sabe que cursou o secundário no Colégio D. Pedro II, em 1862. Trilhou o mesmo caminho do pai e ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo em 1866, formando-se em 1871 com fama de grande orador, o que lhe abriu a possibilidade de ser conferencista após alguns anos.

Foi promotor público em Minas Gerais e, logo depois, retornou à Corte como deputado à Assembleia Provincial do Rio de Janeiro pelo partido liberal. Já então defendia o ensino

obrigatório, a abertura de escolas e de novas estradas.

Em 1880 foi nomeado pelo Imperador Pedro II para o cargo de Presidente da Província de Sergipe. Lá criou a caixa de Montepio para funcionários públicos e uma espécie de pensão para as filhas necessitadas, após o falecimento dos titulares. Na capital de Sergipe, Aracaju, ainda hoje há uma Praça Oliveira Belo em sua homenagem.

No Paraná, onde tomou posse como Presidente em 17 de agosto de 1883, destacou-se na promoção da instrução pública e dos ingênuos. Conforme menciona Juarez José Tuchinski dos Anjos *“Até onde a historiografia da educação permite conhecer, em 3 de dezembro de 1883, ao sancionar uma nova lei do ensino obrigatório, de autoria do presidente Luís Alves Leite de Oliveira Belo, o Paraná constituiu-se na única província do Império a tornar compulsória, também, a instrução primária dos ingênuos, isto é, os filhos livre da mulher escrava, assim nascidos em virtude da lei de 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre.”*

A província do Paraná não era sua desconhecida. Antes de ter sido Presidente, havia exercido o cargo de Chefe de Polícia do Paraná na gestão do então Presidente Manuel Pinto de Souza Dantas Filho. Sua administração no Governo do Paraná é bem considerada pela historiografia, destacando-se o comentário de Ermelino Agostinho de Leão no livro *“Contribuições Historicas e Geographicas para Dicionario do Paraná”*:

“O Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello foi um dos grandes administradores do Paraná: o seu nome pôde figurar ao par do de Zacharias, Lamenha Lins, Taunay, Carlos de Carvalho e poucos mais. Ninguém prestou á causa da instrução publica, durante o regimen do Imperio, mais relevantes serviços e, quiçá, iguaes.

A reforma do ensino lançada sobre bases racionais e scientificas foi levada a effeito com a tenacidade de um estadista.”

David Carneiro, que escreveu em 1960, afirmou que *“Até bem pouco existiam escolas de fundação sua, guardando o seu nome, uma delas em Curitiba, na esquina da Aquidaban e Rattcliff (Emiliano Pernet e Westfalen). Esta escola foi inaugurada com seu nome por Brasílio Machado a 28 de setembro de 1884, com a solene entrega de 68 cartas de alforria.”*

Maria Nicolas refere que *“O principal acontecimento de sua gestão foi a construção da estrada de Guarapuava, margeando a linha telegráfica.”*

Com isso, dava efetividade ao discurso de seu início na carreira política quando, como deputado à Assembleia Provincial do Rio de Janeiro, defendia o ensino obrigatório, a abertura de escolas e de novas estradas, o que lhe valeu o elogio de Ermelino de Leão ao dizer que *“O Dr. Oliveira Bello doutrinava e executava, em quanto a maioria dos presidentes declamava, não descendo das teorias (...)”*.

David Carneiro menciona que a Capital do Estado do Paraná, *“grata pela atuação de Oliveira Belo, deu seu nome a uma via central da cidade, que o guarda muito honrado.”*

Entregou o Governo do Paraná para seu sucessor em 28 de agosto de 1884.

Em 1889 foi nomeado Presidente da Província de Santa Catarina, entrando em funções em 19 de junho. Havia sido aconselhado pelo cunhado Joaquim Breves a não aceitar o cargo, ante as possíveis consequências da questão militar. Na então Desterro, atual Florianópolis, aperfeiçoou as condições de desembarque do porto e fez construir, em frente ao cais, um jardim que depois levou seu nome e ainda hoje existe no centro da Praça XV. A famosa e centenária figueira de Florianópolis foi re-



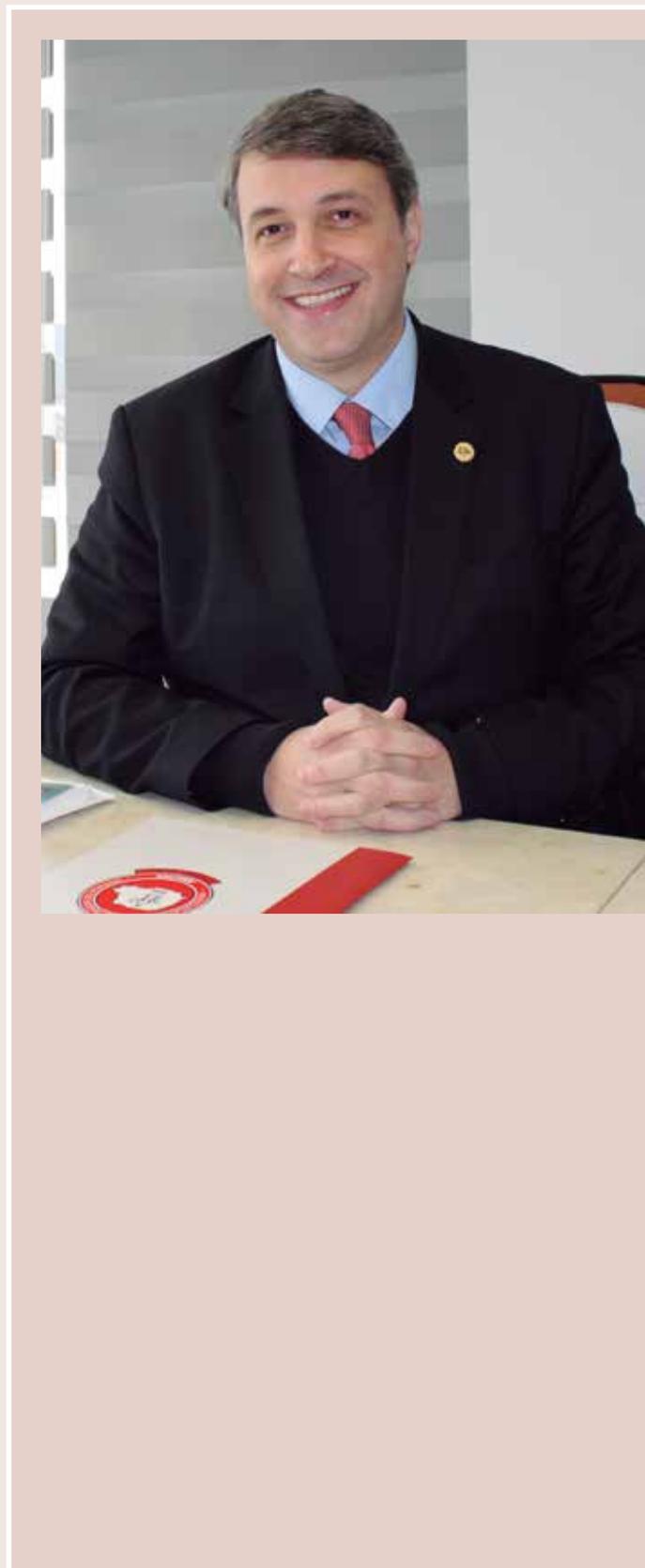
Luis Alves Leite Oliveira Bello, o filho, 1849-1915.

plantada no Jardim Oliveira Bello, no núcleo central da praça, no mês de março de 1891. Com a proclamação da República, Oliveira Bello foi o responsável pela transição pacífica do poder e entregou a administração a uma Junta Provisória em 17 de novembro.

Regressou ao Rio de Janeiro e, a partir de 1896, foi eleito à Câmara Fluminense e depois Deputado Federal.

Foi autor de várias obras, entre elas a “História da Imprensa Nacional” e “Os Farrapos”, este considerado pela crítica literária gaúcha “(...) inapelavelmente um romance histórico, gênero que o romantismo inventou e engordou à farta. Por esse lado, o grande mérito que tem é o de ser, além de narrativa mais profundamente vinculada à guerra dos Farrapos, um balanço das virtudes e defeitos dos homens nela empenhados.” Oliveira Bello, como se percebe, estava bem posicionado para escrever sobre a Farroupilha. Seu avô paterno havia nela lutado e seu pai era primo-irmão do então Barão de Caxias, que encerrou o longo conflito. Certamente entrou em contato com muitas histórias orais e, possivelmente, ouviu relatos de participantes nessa verdadeira guerra civil brasileira.

Para finalizar, um pouco mais sobre sua família, agora a que formou. Casou com Leoncia de Souza Breves (*Piraí-RJ, 18.07.1854, †Rio de Janeiro-RJ, 21.07.1906), filha de um grande fazendeiro do café, o Comendador Joaquim José de Souza Breves e de Maria Izabel de Moraes. Viúvo, Oliveira Bello faleceu aos 23 de maio de 1915, com 66 anos, na cidade do Rio de Janeiro, deixando oito filhos: Eulália Justina (referência à mãe e à avó materna); Regina; Luiz; Joaquim; José Manoel (referência ao avô materno, mas também ao irmão José Manoel, ajudante de ordens de Caxias na Guerra do Paraguai e falecido ao lado deste na batalha da ponte de Itororó); Francisco; Maria Luiza e Maria Margarida.



Geraldo Dutra de Andrade Neto

Nasceu em Barretos (SP), filho de Geraldo Dutra de Andrade Filho e de Emília Corrêa de Andrade, no dia 20 de agosto de 1974 e foi batizado em Frutal (MG).

Em seus primeiros anos de vida residiu nas cidades de Planura (MG), Niterói (RJ) e Foz do Iguaçu (PR). Nesta última foi matriculado no Colégio Anglo-Americano, concluindo o primeiro grau e parte do segundo, vindo a cursar o terceiro ano de segundo grau no Colégio Positivo, em Curitiba. Atleta, praticante de judô, foi Campeão Paranaense no ano de 1988 e, em 1991, vice-campeão e representante da Capital no Campeonato Brasileiro ocorrido em Curitiba.

Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica, Turma 1999. Especialista em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná no ano 2000.

Iniciou a atividade profissional na advocacia, foi nomeado Analista Processual do Ministério Público Federal, Assessor Judiciário do Tribunal de Alçada do Paraná e Procurador Federal em Ourinhos (SP).

Ingressou na magistratura, nomeado juiz substituto para as seções judiciárias de Pato Branco e Castro. Promovido a juiz de direito, julgou nas comarcas de Carlópolis, Guaíra e Foz do Iguaçu, aonde chegou em 2005, titular da 1ª Vara Cível.

Foi o primeiro membro eleito pela Magistratura para compor o Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau do TJPR.

Na Amapar lecionou na Emap, Núcleo Foz do Iguaçu, dirigiu a Sede Foz do Iguaçu durante os anos de 2008 a 2014, Diretor Executivo da Presidência na gestão 2012/2013, Vice-presidente em 2014/2015, Diretor de Relações Institucionais na gestão 2016/2017, eleito presidente da Amapar para a gestão 2018/2019.

Na AMB é o Diretor de Relações Internacionais. 

Fontes:

- *História do Período Provincial do Paraná*, David Carneiro, Curitiba, Banestado, 1994
- *Projeto Compartilhar, família de Domingos Gonçalves Chaves e Micaela dos Anjos Coutinho*, por Regina Junqueira e Bartyra Sette, <http://www.projetoconpartilhar.org/Familia/Domingos-GoncalvesChavesMicaeladosAnjosCoutinho.htm>
- *Projeto Compartilhar, família de Felipa de Bulhões*, por Bartyra Sette e Geraldo Dutra de Andrade Neto, <http://www.projetoconpartilhar.org/Familia/FelipaDeBulhoes.htm>
- *Colégio Brasileiro de Genealogia, Sergipe - Governadores e Presidentes da Província (1821 - 1889) Subsídios Biográfico-genealógicos*, Carlos Eduardo de Almeida Barata, <http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/sergipe-1.pdf>
- *Os Chefes do Executivo Fluminense, Lourenço Luiz Lacombe, Petrópolis, Ministério da Educação e Cultura - Departamento de Assuntos Culturais - Museu Imperial, 1973*
- *Wikipédia, A enciclopédia livre*, <https://pt.wikipedia.org>
- *Hemeroteca digital brasileira, Biblioteca Nacional*, http://memoria.bn.br/pdf/217280/per217280_1861_00318.pdf
- *Os Farrapos, Oliveira Belo, Porto Alegre, Editora Movimento, 5ª Edição, 1985*
- *Alma das Ruas, 1º vol., Maria Nicolas, Curitiba, Imprensa Oficial, 1969*
- *Revista Novos Rumos, A Instrução Pública, Chloris Elaine Justen de Oliveira, Associação dos Magistrados do Paraná - AMAPAR, 2009*
- *Os Governantes de Santa Catarina de 1739 a 1892, Carlos Humberto Corrêa, Florianópolis, Editora da UFSC, 1983*
- *As Ruas Contam Seus Nomes, vol. I, Emmanuel de Macedo Soares, Niterói, Prefeitura de Niterói, 1993*
- *FamilySearch, "Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980," images, FamilySearch (<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VZT7-Q?cc=1719212&wc=M6ZP-B6N%3A131775601%2C131773402%2C131880601> : 20 May 2014), Niterói > São João Batista > Batismos 1820, Out-1854, Jan > image 529 of 633; paróquias Católicas, Rio de Janeiro (Catholic Church parishes, Rio de Janeiro).*
- *"Não há salvamento fora da instrução": atitudes e comportamentos em torno da escolarização compulsória dos indígenas no Paraná provincial (década de 1880), Juarez José Tuchinski dos Anjos in A História da Educação dos Negros no Brasil, Marcos Vinícius Fonseca e Surya Aaronovich de Barros, org., Niterói, EDUFF, 2016*
- *Contribuições Históricas e Geográficas para o Dicionário do Paraná, Ermelino Agostinho de Leão, Empresa Gráfica Paranaense, Curitiba, 1926*
- *Florianópolis, - conhecendo a história em volta da Praça XV de Novembro e sua Figueira centenária, Mariza Carvalho, <http://www.turismodaquiparaomundo.com.br/2011/12/historia-em-volta-da-praca-xv-de.html>*

Facetas da sociedade

Por Geraldo Peixoto de Luna

Personagens:

TUDO MUNDO: pessoa generalizada, com inúmeras qualidades negativas.

NINGUÉM: pessoa também generalizada, em oposição a Todo mundo.

MESTRE: pessoa experiente. Ouve o que Ninguém fala e escuta o que Todo mundo diz. Extrai lições e as repassa ao Aprendiz.

APRENDIZ: pessoa ingênua. Sempre atenta, acompanha o Mestre.

Todo mundo:

*Salve, oposto parceiro!
Graças a mim, estou bem.
Cada vez com mais dinheiro,
Tenho poder, tenho nome,
Não ligo pra quem tem fome,
E só ajudo a alguém
Que o favor possa pagar
Com juroz, sem reclamar.*

Ninguém:

*Fortuna não me atrai,
A fama não me acena.
Dos miseráveis sou pai,
Não jogo na mega-sena.
Não tenho pinta de nobre
Nem gosto de aparecer
Dando esmola a um pobre.
Sou mais dar, que receber.*

Mestre:

Escreva aí, meu amigo,
E escute bem o que digo:
-Todo mundo quer ser rico.
Ser por todos bajulado.
Se puder, leva no bico
Até um pobre aleijado.
Não liga para a verdade
E quer fartura na mesa.
Ninguém gosta da pobreza
E de fazer caridade.

Todo mundo:

Gosto de ver candidato
Ir às favelas, aos morros,
Educado e bonitinho,
Com sorriso a quatro cores,
Dizendo “olá!” aos cachorros
E para os gatos “tchauzinho!”
Se os donos são eleitores...
Falar mal do concorrente,
Com pragas, com desacato.

Ninguém:

Não acredito naquele
Que corre atrás do meu voto
E por tudo quer comprar.
Escolho um candidato,
Seu lindo nome anoto,
Guardo bem o seu retrato,
Pra no dia sufragar,
Porque sei, não vai roubar.
Não voto em qualquer um
Mesmo que saiba mentir
E me ofereça “algum”.

Mestre:

Meu inocente aprendiz,
Ouça bem o que lhe diz
Quem já viu muita campanha
Honestas e indecentes,
No passado e no presente.
Quem já viu rolar champanha,
Muita festa de arromba
Com o dinheiro do povo.
Quem já viu estourar bomba,
Figurão periclitar,
Ficando o gajo apertado
Mais do que pinto no ovo:
Todo mundo é enganado
E Ninguém sabe votar...

Todo mundo:

Quando vejo nos jornais,
No rádio, televisão
Ofertas especiais,
Compro tudo à prestação.
Faço uso e revendo.
Pra cobranças eu não ligo
E não temo insolvência.
Aos credores recomendo
Terem muita paciência,
Poís pagar não é comigo...

Ninguém:

Eu só compro o que preciso
E dentro do orçamento.
Detesto comprar fiado.
Não quero nada de graça.
Ponho todo o meu empenho
Pra fazer o pagamento
No dia que foi marcado.
Por isso eu sempre tenho
O nome limpo na praça.



Geraldo Peixoto de Luna

Filho de Francisco Peixoto de Luna e Carolina Maria Peixoto, nasceu em Bodocó (PE) no dia 26 de setembro de 1942. Em 1951 a família mudou-se para Astorga (PR), onde fez os estudos iniciais, primário e ginásial. O 2ª grau, o Científico, realizou em Arapongas, Rio Negro e Curitiba, concluindo em 1961. Em 1963 ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas, licenciando-se em 1967 e, no ano seguinte, 1968, matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, bacharel na Turma 1972. Em 1981, após concurso para o Ministério Público, foi nomeado promotor público em Laranjeiras do Sul. No ano seguinte, outro concurso, agora, para a magistratura paranaense. Aprovado, foi nomeado juiz substituto da Seção de Londrina. Promovido para Barracão, julgou em Colorado, Astorga, Pitanga, chegando na comarca de Londrina no ano de 2003, quando se aposentou.

Publicou três livros sobre a doutrina espírita e com poemas de natureza espiritual.

Dedicado, igualmente, à composição de letras dessa natureza para encaixes em partituras de canções napolitanas, mexicanas, espanholas, brasileiras, seiscentistas, como também em árias de óperas.

Participou e obteve premiação no Concurso Nacional de Literatura para Magistrados, edição 2019, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros em parceria com a Academia Paulista de Letras. 

Mestre:

*A cautela e a prudência
São duas gêmeas eternas.
O prudente só dá passos
De acordo com as pernas.
Se tem sede vai ao pote,
Mas devagar, bem de leve...
-Todo mundo dá calote
E Ninguém paga o que deve.*

Todo mundo:

*Gosto muito da calúnia.
Falo mal de toda gente
Que passa na minha frente,
Que meu caminho atravessa,
Empanando minha fama.
Se precisar, joga lama
E pra mim não interessa
O prejuízo causado.*

Ninguém:

*Pelo contrário, eu gosto
Que pisem no meu pescoço,
Que atirem minha honra
Bem lá no fundo do poço.
Não me sinto desonrado,
Não revído o ataque,
Não fica qualquer achaque,
Suporto tudo calado.*

Mestre:

*Neste tempo conturbado
Há disputa de poder,
Há luta de vida e morte,
Como bem pode se ver.
Aquele que é mais forte
Tenta o mais fraco engolir.
Quer mandar, nunca pedir.
Dítar leis e governar.
-Todo mundo quer bater
E Ninguém quer apanhar.
Em outros termos revelo
A verdade que renego:
-Todo mundo é martelo
E Ninguém quer ser o prego.*

Todo mundo:

*Se algum dia acontecer
De o mundo melhorar,
Se o bem for maioria
E a maldade falecer...
O ódio for enterrado,
Cada um se conformar
E querer só o que tem,
Quem sofrer ficar calado,
Serei bom como ninguém!*

Ninguém:

*Alto lá, meu companheiro!
Se o que disse assim for,
Farei tudo por dinheiro,
Serei chefe de terror,
Terei vida desonrosa,
E conduta desonesta,
Vingativa e odiosa,
Andarei com quem não presta.*

Aprendiz:

*Querido Mestre, esclareça
Como será este mundo,
Caso isto aconteça:
Se a Justiça dos homens
For de fato coisa séria,
Em nenhum caso pilhéria...
Agradar a Todo mundo
E Ninguém discriminar...
Se um dia a opulência
Empatar com a miséria...
Se não mais houver velhaco,
Violência nem otário,
Se a cadeia fechar
Por falta de usuário,
Como este mundo será?*

Mestre:

*Sou contumaz otimista
E sempre lucrei com isto.
Não haverá egoísta,
E os bons ensinos do Cristo
Todo mundo seguirá.
Eu garanto isso tudo
Em um distante futuro.
Aí, meu caro Aprendiz,
Todo mundo será puro
E Ninguém um infeliz.*

Programa Bem Viver

Por Joel Pugsley

GINÁSTICA PARA TODOS

Quando se fala em atividade física, logo nos vem à mente exercícios comuns em geral já conhecidos, de práticas de há muito ensinadas.

Nosso Plano de Saúde, Judicemed, colocou à disposição dos magistrados(as) sem exceção, inclusive seus familiares, algo inovador nessa questão que nos afeta tão de perto: a saúde em sua complexidade, focada em particular na maturidade de pessoas que demandam tratamento distinto em face das exigências e

desafios para uma vida saudável, de qualidade.

A feliz iniciativa só poderia alcançar os objetivos almejados mediante contratação de profissional habilitado na área e portador de comprovada experiência.

Essa pessoa é o professor Marcello Ribeiro, formado em educação física, especialista em fisiologia humana, em Pilates e treinamento funcional.

É ele criador do Método de Equilíbrio Corporal (MEC), aplicado agora na Judicemed, ou seja, constitui-se de uma “somatória de alongamento, Pilates, musculação, um pouco de fisioterapia, atacando os principais objetivos: aumentar o equilíbrio e consciência corporal”, como informa o professor Marcello.



Exercícios para uma vida saudável.

Os exercícios são levados a efeito mesclados de teoria e prática em aulas sempre às segunda-feiras, no horário de 14h às 15h30, aproximadamente, quarta-feira das 9h30 às 10h30, na sede da Amapar à Rua Alberto Folloni, 541 – Ahu.

O professor, dotado de notável habilidade, desenvolve as atividades em clima descontraído com união e harmonia, conciliando a seriedade das práticas a uma esfera de liberdade, alegria e humor.

Atitudes e precauções para segurança pessoal e agilidade corporal, exigidas nas diversas ocasiões da vida diária, como nos deslocamentos, são enfatizadas de maneira simples, ao alcance de qualquer pessoa, a

fim de se evitarem acidentes comuns, mas de consequências graves, notadamente em idade avançada.

A satisfação dos participantes é expressa ao final das aulas com aplausos, faces um tanto cansadas, mas todos revitalizados, demonstrando superação.

Variado e delicioso lanche é servido ao encerramento dos trabalhos de segunda-feira.

Concluindo: Vale o esforço no comparecimento e participação das aulas dessa ginástica diferenciada, enriquecida por conhecimentos práticos.

Mérito da Judicemed pela iniciativa, pois além do mais, pode influenciar na economia do Plano com menos médicos e medicamentos.

O CORAL DA AMAPAR

Em junho de 2016, atendendo a sugestão da Agência Nacional de Saúde e visando melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, foi apresentada à diretoria da Judicemed, proposta de criação de um coral, dentro do **Programa Bem Viver**. O objetivo maior está na integração dos magistrados, aposentados ou não, seus familiares e, também, atender aos ditames da saúde preventiva.

São comprovados cientificamente os benefícios que o canto coral traz aos seus praticantes, pois além da satisfação do ato de cantar, há um aumento da capacidade pulmonar, facilidade na deglutição, fortalecimento das cordas vocais, aumento da imunidade, melhoria do estado emocional e dos quadros depressivos, em razão da interação social.

Aprovado pelos diretores, encaminhou-se convite aos interessados em participar do grupo coral. Inicialmente, aproveitamos o contato com os beneficiários que vinham até a Judicemed para liberação de procedimentos, para divulgar o projeto. Observando-se a aceitação dos associados, teve início a divulgação efetiva, contatos telefônicos e correspondência.

Cantar em grupo é terapêutico. Diz o provérbio *Quem canta seus males espanta!* E verificamos isso na prática. Os coralistas tiveram visível melhoria física e emocional com essa vivência plena e de realização pessoal.

Para reger o grupo convidamos a maestra Elena Moukhorkina Moreno, nascida em Grodno, Bielo-Rússia, onde fez seus estudos musicais e foi regente, pianista e cantora, com participação em festivais internacionais daquela região, na Polônia, Alemanha e Suíça.

O Coral da Judicemed completa três anos,



Visita de Rosane de Fátima Pereira e Dirce de Pádua Keppen ao Coral da Amapar.

Accacio Cambi.





Lúcia Helena Bottmann Sponholz, Elsie Pereira Lima Bettega, Doroti Santos Muniz, Nice Henz da Luz, Chloris Elaine Justen de Oliveira, Anna Carolina Miranda Petry - Superintendente da Judicemed - e Maria Regina de Quadros Cury.

com sucesso e atingindo amplamente os propósitos dispostos no início dessa jornada.

E atendendo a convites, vem se apresentando em eventos culturais da cidade e se prepara para uma excursão cultural à Polônia, em julho próximo. O grupo cantou na praia de Guaratuba, na Colônia de Férias Des. Antônio Franco Ferreira da Costa, por ocasião de encontro de magistrados, no Palácio da Justiça, numa homenagem ao ministro Edson Fachin, em Tertúlias, organizadas pelo des. Jorge de Oliveira Vargas na Sala do Piano do Palácio da Justiça, com o apoio dos desembargadores Renato Braga Bettega e Jorge Wagih Massad. E ainda, no Centro Paranaense Feminino de Cultura a convite de sua presidente, prof^a. Chloris Casagrande Justen e no Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, pelo seu presidente, des. Paulo Roberto Hapner.

São coralistas os seguintes associados: Accacio Cambi, Adriana Alarcon Schiebel, Clóvis Cecconi, Doroti Santos Muniz, Dulce Sant'Eufemia Cecconi, Dulce Bepler Portugal, Elsie Pereira Lima Bettega, Gleise Zanini Graça, Isaías Rogério Lorenzoni, José Luiz Dosciatti, Leide Zorandy de Oliveira, Lindacir Andreatta da Rosa, Lourdes Hirata Yendo, Lucia Helena Bottmann Sponholz, Maria Inês Stenguel Salomão Cambi, Maria Inês Bohn Thomaz, Maria Isabel Nienkotter, Maria Regina de Quadros Cury, Marise Rezende de Vicente, Martha Szesz Vargas, Nelsi Dosciati, Nivaldo de Paula Rosa, Noeval de Quadros, Regina Dácia Diógenes Ramina, Robson Marques Cury, Ruth Maria Robert Coneglian, Sandra Maria Costa Ressel e Valter Ressel.

A JUDITECA

Em 2009, ainda alojada no 9º andar do Palácio da Justiça, a Judicemed recebeu em doação três caixas de livros e surgiu a ideia de montar uma biblioteca. Sem espaço, os livros foram acomodados numa prateleira, na sala do Arquivo, meio escondidos. E continuaram chegando livros, ora da biblioteca do Clube Curitibano, ora doação de um magistrado. Mesmo sem espaço apropriado, os volumes foram chegando e os empréstimos se sucedendo. Eram romances e biografias, essencialmente. O objetivo inicial desse despretenso acervo era incentivar o hábito de leitura entre os funcionários da Associação e demais funcionários, principalmente aqueles que trabalhavam no mesmo andar da Amapar, além dos ascensoristas, guardas do estacionamento, pessoal da limpeza.

Em 2012 foi liberada pequena verba mensal para a compra de novos títulos e iniciamos a catalogação dos exemplares. Aceitavam-se sugestões para compra de novos volumes, pesquisavam-se os autores mais vendidos na área de literatura. Para organizar os empréstimos, foi destinada parte de um armário para expor os exemplares de forma mais atraente.

E o que começara despretenso, de forma amadora, quase um sonho, através de doação, após três anos, transformou-se na Juditeca, um orgulho para a Judicemed.

A Juditeca possui um acervo de diversos volumes, ordenados em um móvel dentro da Judicemed e é atendida pela funcionária Maria Christina.



Joel Pugsley

Joel Pugsley é um magistrado antigo. Desde a mais tenra idade dedicou-se ao esporte, sempre foi atleta, seja de futebol, basquete, vôlei ou tênis. Nasceu em Ipiranga (PR) em 1933, filho de João Pugsley Filho e de Lídia Pugsley. Matriculou-se no Instituto Cristão de Castro, onde também cantava no coral da igreja. Cumpriu o Serviço Militar em Ponta Grossa e completou os estudos em Curitiba. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Turma de 1962. Ingressou na magistratura no ano de 1966, no cargo de juiz substituto da Seção Judiciária de Londrina. Em 1967, nomeado juiz de direito de Ubatã, removido para Marilândia do Sul e, em seguida, promovido para Umuarama, titular da Vara de Menores. Em 1982 assumiu a 2ª Vara de Família da comarca de Londrina. E, em 1986, no cargo de juiz de entrância final de Curitiba, aposentou-se. No magistério participou da fundação da Faculdade de Direito de Umuarama - Unipar, professor de Direito Civil. E em Ubatã e Marilândia do Sul lecionou Educação Moral e Cívica nas escolas secundárias.

Em Umuarama construiu um campo de futebol suíço em terreno de sua propriedade onde, aos sábados, reuniam-se seus colegas magistrados, mais os das comarcas vizinhas, advogados, promotores e serventuários da Justiça para, em total confraternização, jogar futebol. Promovido para a Capital, continuou jogando bola, agora os jogos ocorriam no Recreio dos Magistrados Des. Edmundo Mercer Junior, na Colônia Faria, de que foi diretor em 1993. Durante os anos

de 1986 até 2000, os magistrados aficionados encontravam-se nas manhãs de sábado, junto com seus filhos, crianças e adolescentes, para a prática desportiva naquele local. Em 1993 dirigiu a Colônia de Férias Des. Antônio Franco Ferreira da Costa. Foi vice-presidente da Amapar em 1998/99 – gestão Ruy Fernando de Oliveira. Na Escola da Magistratura lecionou Linguagem Jurídica, Núcleo Londrina.

A partir de 2004, o futebol dos juízes transferiu-se para a Sede Esportiva Zeferino Krukoski, Piraquara, às quartas-feiras e aos sábados, seguido de um churrasquinho. E hoje, aos 86 anos, aposentado, Joel Pugsley continua jogando na defesa, um lateral respeitado.

Na Amapar foi um dos fundadores do Sersocial, quando surgiu a preocupação de atender as crianças que moravam em torno da Sede de Piraquara e rodeavam o campo, assistiam de longe ao futebol dos magistrados. A partir de 2004 foi um dos responsáveis pela organização e divulgação do programa de atendimento a esses menores, que resultou na criação do Departamento do Sersocial. Atualmente é o seu diretor.

O Sersocial neste ano completa 15 anos de atendimento às crianças, oferecendo um rol de atividades esportivas, como futebol, judô, tênis, canto coral e dança, além da prática instrumental de violão e atividades na biblioteca, que concorrem para inclusão social, melhoria de vida desses jovens e de seus familiares, cumprindo princípios éticos e de cidadania. Um exemplo para instituições congêneres. ✍️

Liberdade de transitar pelas artes



Por Gyordano B. W. Bordignon

CIMENTO

*Perguntei para os tijolos do tempo
Qual é o cimento
Que une os acontecimentos
Qual é o cimento
Eis que responderam dizendo
É o vento, é o vento, é o vento...*

*Perguntei para rios de gente
Qual é a nascente
De toda a ilusão que se sente
Qual é a nascente
Eis que responderam dizendo
É a mente, é a mente, é a mente...*

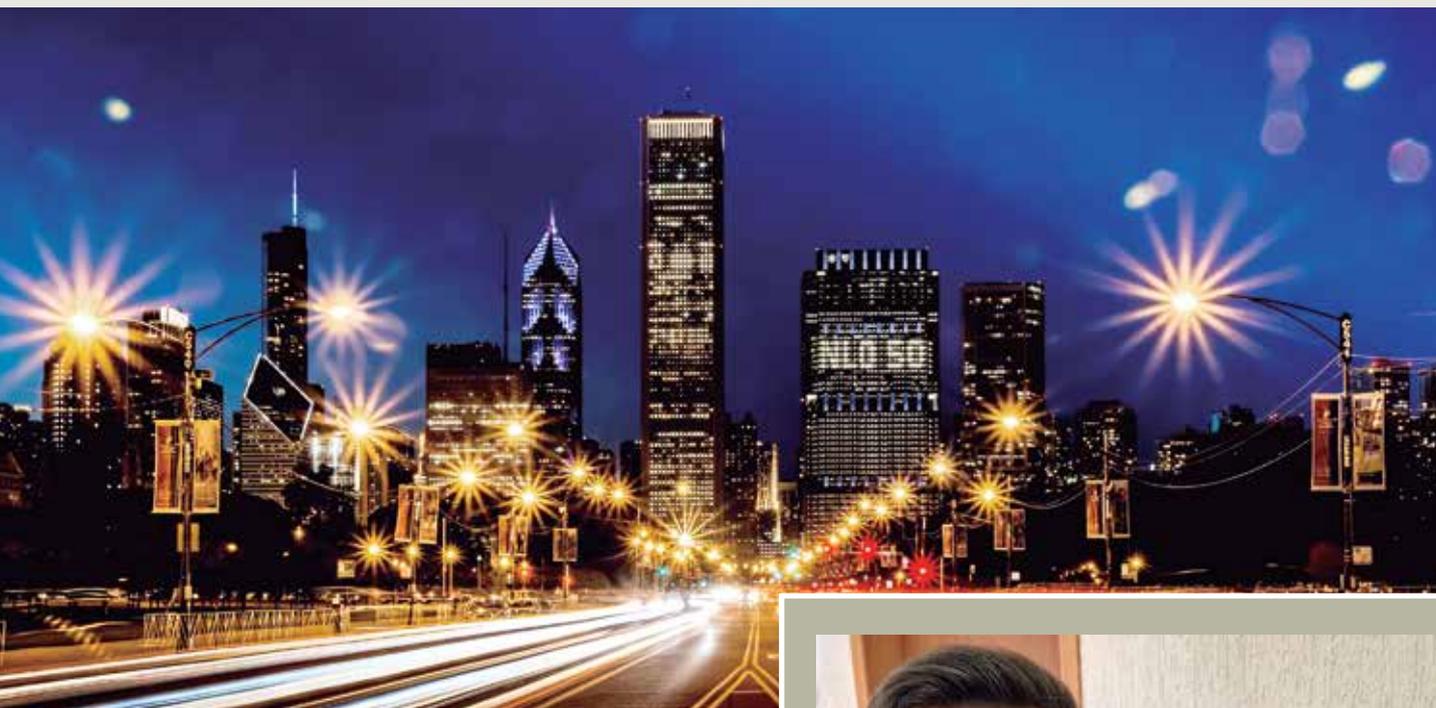




São João do Triunfo – Bico de pena de Gyordano Bordighon.

*Perguntei para moínhos de vento
Qual é o fermento
Do amor em qualquer ferimento
Qual é o fermento
Eis que responderam dizendo
É o tempo, é o tempo, é o tempo...*

*Perguntei para as raízes da mente
Qual é a semente
De toda a dor que se sente
Qual é a semente
Eis que responderam dizendo
É a gente, é a gente, é a gente...*



SINAIS

*Tudo parece
Ser igual
Mas nada
É igual
Nada parece
Ter final
Mas tudo
Tem final
Qual o sinal
Do final?
O final
É tão vital
O igual
É tão letal
Qual o sinal
Do igual?*



Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon

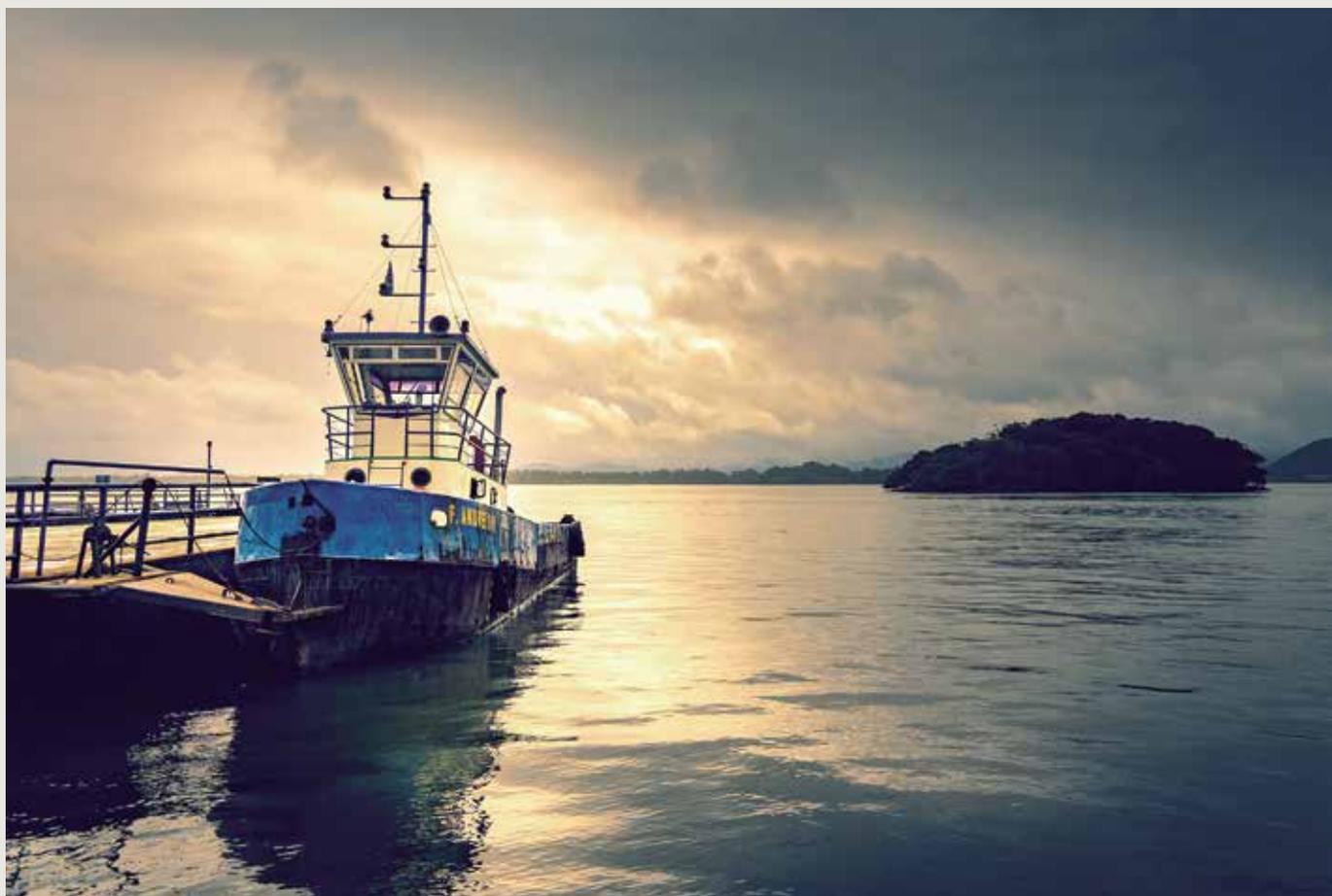
Natural de Pato Branco (PR), nasceu em 1978. Formou-se em Direito pela Universidade Católica do Paraná. Iniciou na magistratura em 2007, julgando nas comarcas de Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Palotina, Corbélia e Campina da Lagoa. Atualmente, é juiz na Comarca de São João do Triunfo, situada nos Campos Gerais. Foi professor da Escola da Magistratura Núcleo Cascavel em 2009 e 2010, onde lecionou a disciplina de Prática Processual Cível. Nas letras, suas principais influências são Álvares de Azevedo, Paulo Leminski, Mário Quintana, Edgar Allan Poe e especialmente o pai, Moacir Antônio Bordignon, poeta integrante do Centro de Letras do Paraná. O magistrado é também músico, compositor, letrista, desenhista, ilustrador e fotógrafo. As lentes são inspiradas pelos mestres Sebastião Salgado e Zig Kock. Na música, além do trabalho solo, com diversas composições próprias, algumas já gravadas, é vocalista e contrabaixista da banda de rock *Ex Officio*, composta exclusivamente por juízes do Paraná.

PRETÉRITO

*O tempo
Esse senhor barbudo
Que em todos dá cascudo
Que chega uma hora e estraga tudo
Deixa todo mundo ossudo
Pançudo e papudo
Passado*



Gyordano Bordignon, baixista da Banda Ex Officio.



No olho do paradoxo

inércia.....
não estática - morte-, senão extática: vida
mínimos êxtases em sucessão impulsionando o pulso
tônico
túrgido
põem-me a girar, em crescente velocidade:
tamanha que estou
parado
em dinâmica contemplação
no silêncio que há bem no
meio
na exata média a-ritm-ética dos contrários
ah!
há paz
no olho do paradoxo

Por Priscila Prado



ao sinal

faço promessas, telefonemas, juras, poemas
compro flanela, ganho jornal,
brincam com fogo, vão-se os anéis
limpam-me a janela...
fico inquieta, faço rimas, lembro de Londres
- e de estados em que estive -
avalio variáveis desta encruzilhada
vejo o cão, o pão, o limão
um irmão que dorme na sarjeta:
no tempo que demora para abrir o sinaleiro
presságios de uma vida inteira



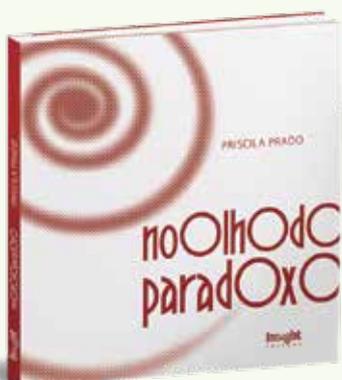
encontro com a poesia

----- não escrevo poema
nem faço rima ----- apenas pescó o que vejo:
sou pescador,
a isca viva
e sou o peixe.



sebo

Aí! os segredos que guardam estes livros
- os livros lidos-
e o medo
de que ao abrirem sê-lhes as páginas
exalem suspiros
como os de uma lápide
vertam lágrimas
estalem risos
e gargalhadas, como um estampido,
estatelem os olhos de um desconhecido
e os seus ouvidos
- ou os de algum amigo íntimo-
e seja o leitor reconhecido!



o coração é este músculo

*o coração é este músculo
tão inquieto derrama-se em lava
escapa, espaça
amplia, abraça,
repousa, ousa
-o sangue é gozo*

*o coração
é este músculo que verte sangue
o sangue é visgo
o músculo é feixe
é peixe esquivo
de substância eterna
o coração não é de matéria:
o sangue é vivo*



Priscila Prado

‘Nasci no Brasil, na capital que já não era: o Rio. De lá já andei por outros mares e montanhas, brejos e desertos, quedas d’água, precipícios. Por ora moro no sul, perto de florestas densas, dentro da selva de edifícios. Há muito mundo ainda por conhecer, gentes várias, outros lares, vários rios....’

Priscila Prado, em 2005, estreou na literatura com o livro de poemas *A qualquer momento AGORA*. Em 2013 foi finalista do Prêmio Jabuti, com o livro interativo de poesia ilustrada *Preguiça, Coragem e outros bichos*.

Seu ofício é a militância poética. A poesia para adultos, jovens e crianças em verso, prosa, fotografia e, às vezes, cerâmica e pintura. Tradutora, transita entre alguns idiomas na



busca de sua própria linguagem. Alia ações culturais individuais e participação em coletivos de apoio, valorização e divulgação da literatura e da arte em geral.

De sua autoria: *No Olho do Paradoxo; Alas, Pétalas & Labaredas; Preguiça, Coragem e outros Bichos; Encontros Desconcertantes*.

Nasceu em 1967, bacharel em Direito pela UFPR, Turma de 1990, é esposa do magistrado Carlos Henrique Licheski Klein. ✍️



Questão de Palmas

Por Paulo Roberto Hapner

A corrupção do Papa Alexandre VI era notória. Aproveitando-se do fato de ser sobrinho do ex-Papa Calisto III (irmão de sua mãe) e valendo-se da fortuna da família, Rodrigo Borgia elegeu-se Sumo Pontífice num conclave que reuniu, na famosa Capela Sistina, na madrugada de 10 para 11 de agosto de 1492, apenas os 23 cardeais da época. Derrotou, com abuso do poder econômico, os outros dois candidatos: Ascânio Sforza e Giuliano de la Rovere.

Naquele mesmo ano, aos 12 de outubro, o genovês Christoforum Colón, em nome dos reis católicos de Espanha, compatriotas do então Bispo de Roma, havia descoberto o Novo Mundo.

Esse fato originou uma disputa entre espanhóis e portugueses, motivo pelo qual o novo papa Alexandre VI, no dia 4 de maio de 1493, editou a Bula Inter Caetera dividindo o mundo entre portugueses e espanhóis. Essa decisão, em tese, porque fundada na vontade de Deus, era irrecorrível para os monarcas católicos, ambos subordinados ao poder de Roma. *Roma locuta, causa finita ou tollitur quaestio.*

Fora traçada uma linha imaginária que passava a 100 léguas da costa das ilhas de Cabo Verde. O que estivesse a Oeste seria espanhol e o que ficasse a Leste, português.

Os lusitanos desconfiaram do critério utilizado pelo suspeito pontífice que, influenciado pela sua nacionalidade (origem ou genética), violentando o princípio da neutralidade e afastando-se do brocardo romano de que o direito é a arte do bem e do justo, havia cortado a maçã com a lâmina espanhola.

Sua Majestade Fidelíssima, representando a Coroa Portuguesa, inconformada com a decisão papal, provocou uma reunião em Tordesilhas, em 7 de junho de 1494, quando foi negociado o célebre tratado que estabeleceu um novo meridiano a 370 léguas do arquipélago de Cabo Verde.

Assim nasceram os desacordos ibéricos transplantados para a América Meridional. Na esteira dessas colisões de interesses surgiam tentativas de harmonização pelos acordos formalizados nos famosos tratados.

Antes de entrarmos na questão de Palmas é importante que se esclareça que diversos outros tratados foram firmados entre as duas Coroas, porém de menor repercussão quanto à linha divisória formada pelos rios

Uruguai, Iguazu, Paraná e seus afluentes Pepiri-guaçu e Santo Antônio.

II

A recapitulação detalhada das divergências espanholas e portuguesas tem como ponto de partida o Tratado de Madrid, de 13 de janeiro de 1750.

Em 1759 os comissários portugueses e espanhóis reconheceram a maior parte do rio Pepiri ou Pequiri, descobriram e exploraram o afluente do Iguazu que completava a linha de demarcação, necessariamente meridiana nessa paragem para poder ligar dois pontos iniciais, situados, um ao Sul, no Uruguai, outro ao Norte, no Iguazu (*essa linha meridiana devia prevalecer*).

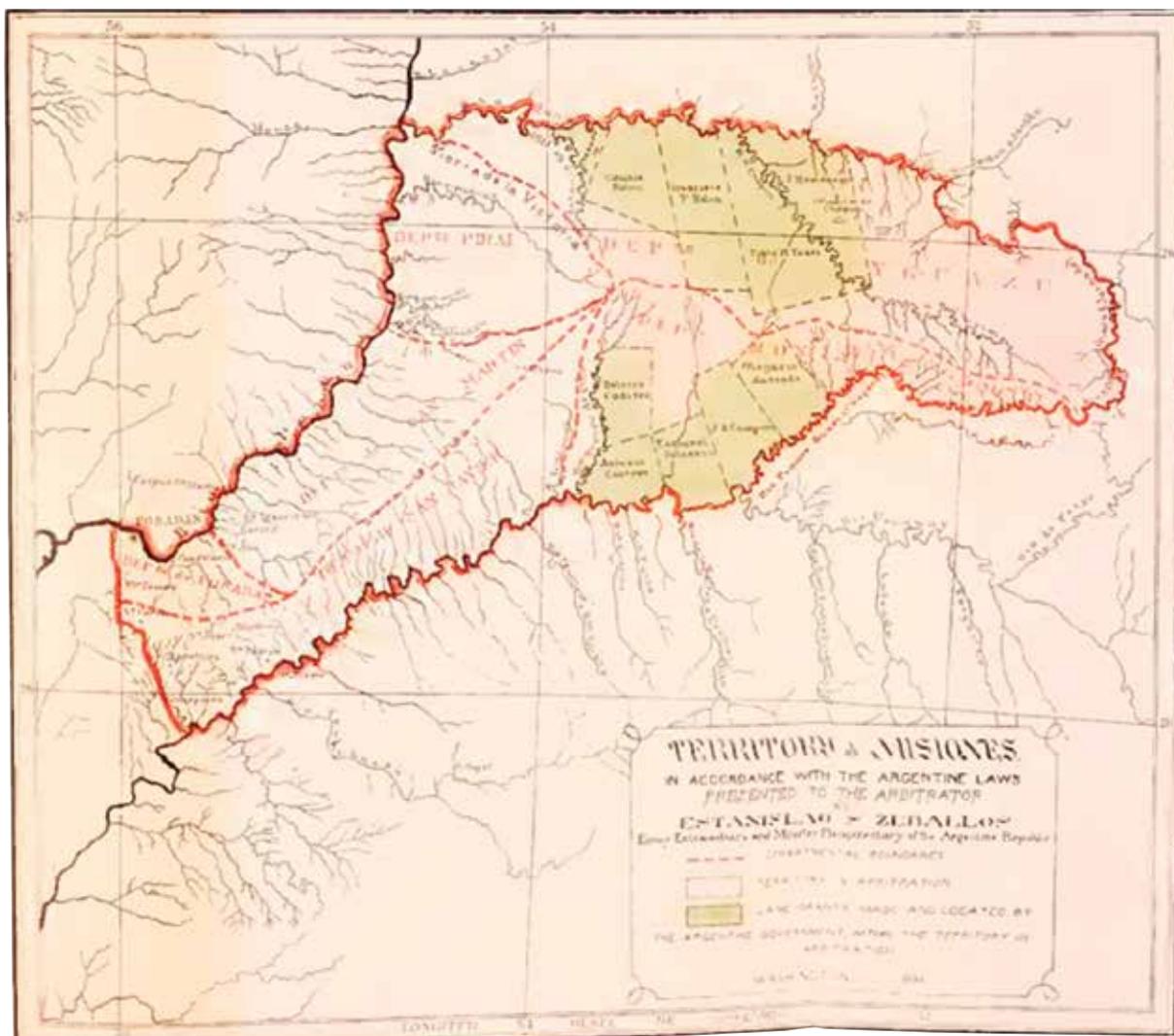
A esse rio, em 1759, deram o nome de S. Antônio e, em 1760, nos mapas portugueses, o outro rio aparecia já com o nome de Pepiri-Guaçu. Nos mapas espanhóis aparecia com esse nome ou com o antigo, Pequiri.

Com o advento do Tratado d'El Pardo, de 12 de fevereiro de 1761, Portugal e Espanha anularam o de 1750, Madrid, não porque houvesse desacordo quanto a esta parte da fronteira, mas por outros motivos.

Posteriormente, veio o Tratado de Santo Ildefonso, de 1º de outubro de 1777, último ajuste celebrado entre as duas coroas de Portugal e Espanha sobre os limites de suas possessões na América Meridional.

Nesse tratado, os dois afluentes do Uruguai e do Iguazu foram designados, um com o nome de Pepiri-Guaçu ou Pequiri, o outro com o de S. Antônio, denominações que constavam nos mapas impressos ou manuscritos consultados para o traçado da linha divisória.

Pois bem, nesse tratado de 1777, as instruções dadas pelo governo espanhol aos seus Comissários determinavam com a maior



minuciosidade e clareza que a linha de limites era para ser traçada pelos mesmos rios Pepiri-Guaçu e Santo Antônio, demarcados em comum acordo em 1759 e 1760.

Respeitando essas instruções foi feita a 2ª demarcação quando, subindo cerca de 150 km além do Pepiri, deu-se a descoberta de outro rio conhecido pelos indígenas por Chapecó (*caminho da roça*), na margem direita do Uruguai. Esse outro rio já figurava embora sem nome, nos mapas do começo daquele século.

Então, fundando-se em supostos erros que atribuíram aos Comissários da anterior

demarcação, pretenderam levar a fronteira não pelo Pepiri-Guaçu e S. Antônio determinados no Tratado de 1777 – Santo Ildefonso – e nas instruções dos dois governos, mas pelo rio descoberto em 1788 e pelo que, nascendo em vertente oposta na divisória das águas das bacias do Uruguai e do Iguazu, afluísse para este último.

As nascentes desse tributário do Iguazu, proposto para limite em lugar do S. Antônio, só foram achadas em 1791, catorze anos depois do Tratado.

Os Comissários espanhóis deram o nome de Pequiri-Guazú ao rio descoberto em

1788 e, ao outro, cujas cabeceiras foram encontradas em 1791, apelidaram de San Antonio-Guazú.

O Pequiri-Guazú dos espanhóis figurava nos mapas portugueses como Rio Caudaloso, mas prevaleceu o de Chapecó atribuído pelos índios caingangues que habitavam a região.

O curso do San Antonio restou indefinido: ora para o Norte, ora para o Noroeste.

Até 1888, tanto os argentinos como os brasileiros estavam persuadidos de que esse rio era o Chopim, que deságua no Iguaçu, águas acima da foz do Santo Antônio.

Entretanto, em 1888, o reconhecimento demonstrou que as cabeceiras do San Antonio Guazú de 1791 formam o rio Jangada, que desemboca no Iguaçu, muito mais para o Oriente.

III

A questão agora era entre Argentina e Brasil, ambos independentes desde 1810 e 1822, respectivamente, os quais herdaram a confusão de limites estabelecida de propósito pelos argentinos, como será explicado na sequência.

No cumprimento do Tratado de Madrid, em 1759 e 1760, e mais tarde, em 1778, em obediência do Tratado de Santo Ildefonso, os Comissários demarcadores percorreram o terreno e identificaram esses rios, os quais foram descritos em cadernetas de campo compartilhadas e arquivadas pelos plenipotenciários das duas coroas.

Pensavam que as divergências entre as majestades católica (rei da Espanha) e fidelíssima (rei de Portugal), que haviam provocado tantas desavenças, estariam resolvidas com a assinatura da composição projetada nos famosos Tratados de Madrid (1750) e Santo Ildefonso (1777), sobre os quais se estipularam as bases para a formação da

fronteira da Comarca de Palmas, no Estado do Paraná, com os Departamento de Iguazu e Monteagudo, na Província de Misiones, na República Argentina.

Esse território situado a leste dos rios Pepiri-Guaçu e Santo Antônio é muito conhecido dos paranaenses, entre os rios Iguazu e Uruguai e sua linha divisória sempre foi respeitada como sendo de ocupação brasileira (paulista e paranaense por sucessão a partir de 1853) pelos vizinhos missioneiros argentinos.

A divisa, na verdade, começa, ao Norte, no rio Paraná, em frente à confluência do Iguazu (Foz do Iguazu – Marco das Três Fronteiras); acompanha o curso deste rio desde a sua foz até a do Santo Antônio (a montante das Cataratas do Iguazu, cerca de dez léguas ou 60 Km); volta-se então para o Sul, subindo por este rio até sua origem principal (a cabeceira está situada poucos quilômetros ao sul da atual cidade de Santo Antônio do Sudoeste-BR ou San Antonio-ARG); daí passa da bacia do Iguazu para a do Uruguai, seguindo pelo mais alto do terreno até a nascente principal do Pepiri-Guaçu (nas proximidades de Barracão-PR), e continua, na direção Sul, pelo curso deste último rio, até a sua foz na margem direita do Uruguai, e depois por este, águas abaixo, até a embocadura do Quaraí.

Consoante se observa, essa linha compõe-se de três secções perfeitamente distintas: a do Iguazu, a do Uruguai e a que liga essas duas, formando a fronteira do território intermédio. Essa última, formada pelos rios Pepiri-Guaçu e Santo Antônio, é que trouxe a controvérsia que seria solucionada no arbitramento do presidente Cleveland.

Na exposição feita pelo Barão do Rio Branco, entregue em 9 de fevereiro de 1894 (mesma data da morte do General Carneiro

na Lapa), verifica-se que ambos os governos estavam concordes quanto às duas fronteiras do Iguazu e do Uruguai, mas discordavam quanto à determinação dos dois rios que, afluindo para aqueles em direções divergentes, deviam constituir, definitivamente, a fronteira internacional do território intermédio.

O Brasil sustentava que essa fronteira devia ser formada pelo Pepiri-Guaçu e pelo San Antonio.

A República Argentina, por sua vez, reclamava para seus limites, desde 1881, dois rios mais orientais. Até 1888 eram o Chapecó e o Chopim. Nessa data transferiu a sua pretensão do Chopim para o Jangada.

O território contestado ficou tendo assim os seguintes limites: ao Norte, o Iguazu; ao Sul, o Uruguai; a Oeste, o Santo Antônio e o Pepiri-Guaçu; e a Leste, o Jangada e o Chapecó. Indubitavelmente, se situava dentro da Comarca de Palmas, situada na antiga Província e agora Estado do Paraná.

O governo argentino dava o nome de Pequiri-Guazú ao Chapecó e de San Antonio Guazú ao Jangada.

Esse território, conforme mapa desenhado pelo Contra-almirante José Cândido Guilhobel em 1894, formava a maior parte da Comarca de Palmas, no Estado do Paraná, um dos Estados Unidos do Brasil, e confina a Oeste com o Território Argentino de Misiones e, ao Sul, com o Estado Brasileiro do Rio Grande do Sul.

A área contestada tem a superfície de 30.621 quilômetros quadrados (11.823 milhas ou 1.313,6 léguas inglesas quadradas), o que equivale quase a 1.000 léguas geográficas quadradas (exatamente, 991,3).

Apenas para comparação, veja-se que Israel possui 20.770 km² e o Líbano 10.400 km².

Em 31 de dezembro de 1890 a população

da Comarca de Palmas era de 9.601 habitantes, dos quais 9.470 brasileiros e 131 estrangeiros. Dentro da área contestada habitavam 5.763 brasileiros e apenas 30 estrangeiros (nenhum argentino).

O *uti possidetis*, critério jurídico estabelecido por influência de Alexandre de Gusmão na discussão do Tratado de Madrid e baseado no Mapa das Cortes confeccionado no ano anterior (1749), o qual consistia na ocupação mansa e pacífica do território, estava suficientemente demonstrado.

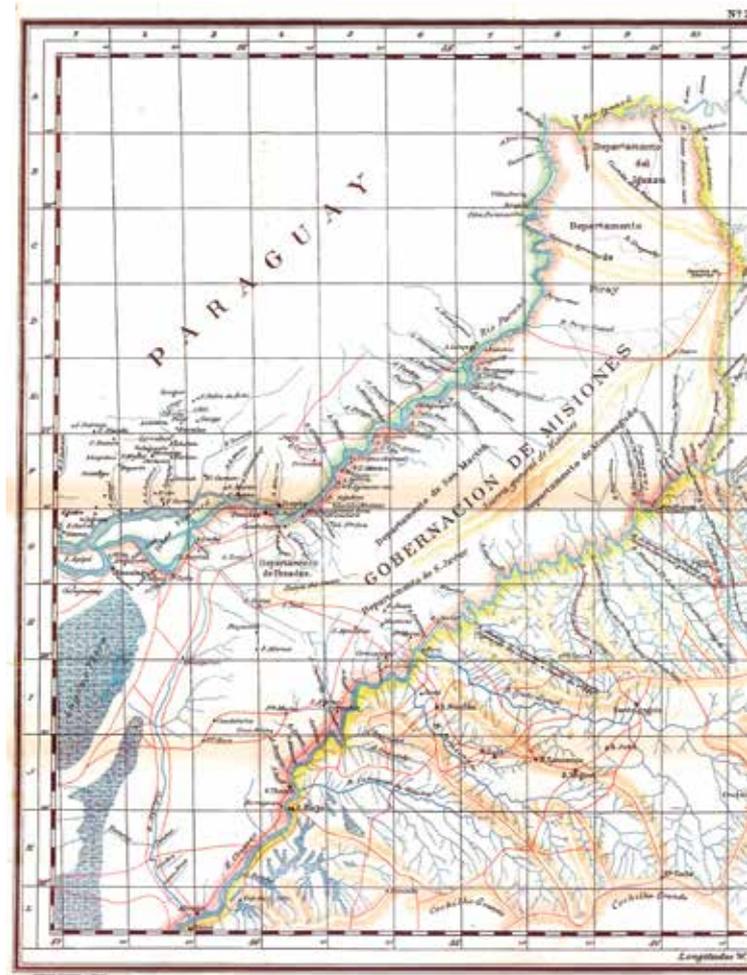
Deve-se frisar que a ocupação dos campos de Palmas pelos paulistas (paranaenses de Guarapuava e de Palmeira) vinha desde 1836.

Além disso, havia a criação das duas colônias militares na Província do Paraná, pelo Decreto do Governo Imperial nº 2.502, de 16 de novembro de 1859, junto aos rios Chapecó e Chopim.

Decreto nº 2.502, de 16 de novembro de 1859

Crea mais duas colonias militares na Provincia do Paraná ao occidente dos rios Chapecó e Chopim, nos pontos que forem designados pelo Presidente da Provincia. Hei por bem crear mais duas colonias militares na Provincia do Paraná, as quaes serão estabelecidas, huma nos Campos do Erê ao occidente dos rios Chapecó e Chopim, e outra nos Campos do Xagú ao occidente dos de Guarapuava, nos pontos que forem designados pelo Presidente da Provincia, e deverão reger-se pelas Instrucções que com este baixão, assignadas por João de Almeida Pereira Filho, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio da Bahia aos desesseis de No-

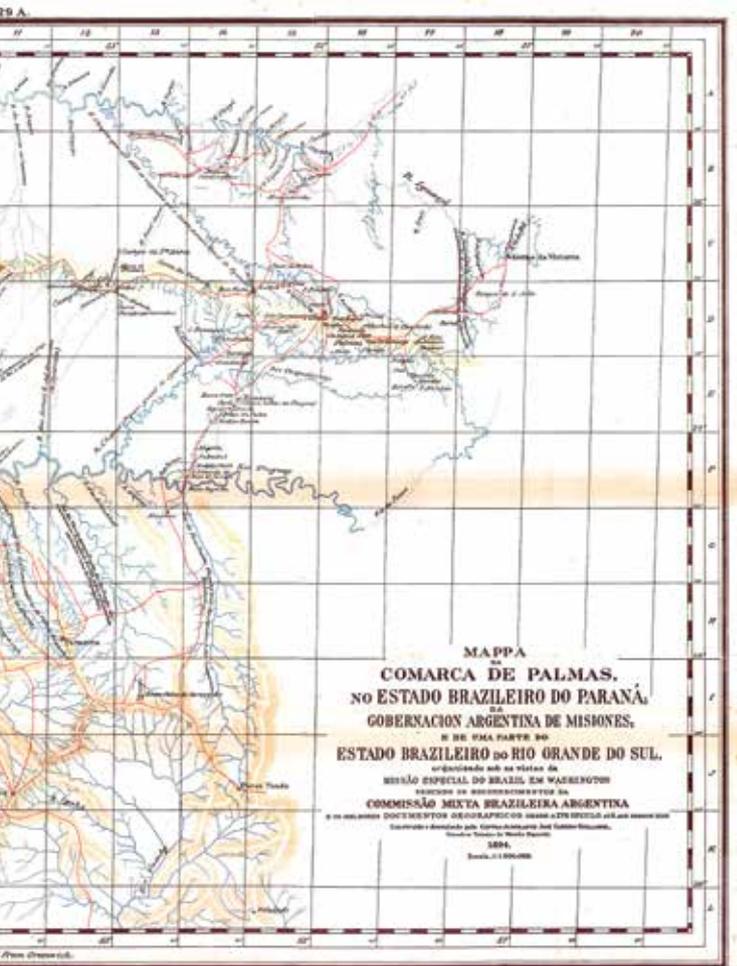


vembro de mil oitocentos e cincoenta e nove, trigesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João de Almeida Pereira Filho.

Sabendo da criação das colônias militares, o Governo Argentino, que a princípio fazia observações ao objetivo brasileiro, tranquilizou-se vez que o local de tais colônias seria a oriente dos rios nominados no Decreto. Porém nunca reclamou da ocupação dos paranaenses desde 1836/1838 que chegaram a constituir 37 fazendas de gado com mais de 36.000 cabeças.



Efetivamente essas colônias foram implantadas a partir de 1882, uma onde hoje se situa Xanxerê-SC e a outra que deu lugar à cidade de Chopinzinho-PR.

Não só o governo imperial punha os olhos nessa região, como também o provincial, uma vez que, decorrido um lustro da instalação da província, diante do desenvolvimento daqueles campos ocidentais, a Província do Paraná ganhava sua 4ª Comarca com a Lei nº. 54, de 02 de março de 1859, desmembrando de Castro a Vila de Nossa Senhora do Belém de Guarapuava, juntamente com a Freguesia de Palmas e Colônia Santa Teresa, cuja instalação se procedeu no dia 03 de julho de 1859.

IV

As colônias militares foram instaladas apenas em 1882 e, concomitantemente à inauguração dessas colônias pelo Brasil, o Congresso argentino havia criado, em 1881, pela Lei de 22 de dezembro, a “Governación de Misiones” e, no ano seguinte, por decreto de 16 de março, dividiu o território em cinco departamentos, trazendo como lindeiros da comarca paranaense de Palmas, os Departamentos de Monteagudo e Iguazú.

Para os argentinos, o primeiro departamento tinha como limite o rio Pepiri-Guazú e o segundo era separado pelo rio San Antonio-Guazú. Porém, como este último nome podia ser aplicado ao Jangada, e preocupado com uma possível intrusão argentina na comarca de Palmas, o governo imperial resolveu ressaltar os seus direitos e por isso foi proposta nova negociação em junho de 1882, tentando revigorar ou renascer o acordo de 1857.

Na troca de notas diplomáticas ficou evidenciado que o governo argentino desejava que a fronteira fosse traçada pelo rio Chapecó e pelo rio contravertente deste, explorado apenas em sua nascente por Oyarvide, em 1791, que seria o Jangada.

Argumentavam com o respeito do Brasil por ter localizado as Colônias Militares a leste dos rios Chapecó e Chopim. O Visconde de Cabo Frio, por sua vez, sustentava que essa localização não significava reconhecimento de divisas.

Diante da controvérsia, considerando que a zona litigiosa nunca fora explorada por brasileiros e argentinos, resolveram formar uma Comissão Mista para explorar os quatro rios: Pepiri-Guaçu, Santo Antônio, Chapecó e Chopim (que se supunha fosse o S. Antonio-Guazú de Oyarvide), levantando uma planta exata dessa região.

Estava instaurada a lide, daí a origem da Co-

missão Mista Brasil-Argentina formada em decorrência do Tratado de 28 de setembro de 1885.

É fácil confundir rios, transferir de uns para outros o mesmo nome; contudo, o Brasil tinha um trunfo imutável: um único Salto Grande do Alto Uruguai, atual Salto Yacumã.

Os trabalhos se iniciaram em 1887 e findaram em 1890, quando se verificou que realmente o S. Antonio-Guazú de Oyarde é o rio Jangada.

A Comissão Argentina propôs o reconhecimento deste rio; a Brasileira recusou-se a isso porque o Tratado e as Instruções de 1885 designavam o rio Chopim, além de que nenhum desses rios eram os mencionados no Tratado de 1777.

Essa discordância brasileira fez surgir nova pretensão argentina, sob a forma de acordo, em princípios de 1889, admitindo-se como linha divisória o San Antonio Guazú de Oyarvide e o rio Chapecó.

Esse projeto foi rejeitado e se sugeriu o recurso ao arbitramento do qual resultou o Tratado de 7 de setembro de 1889 que veio a ser ratificado em 4 de novembro, poucos dias antes da proclamação da República.

Com esta nasceu o desastrado Tratado de Montevideu, de 25 de janeiro de 1890, em que o Governo Provisório representado por Quintino Bocaiúva concordou com a divisão da Comarca de Palmas em duas partes, ideia que o Governo de Buenos Aires aflagava desde 1881. Era a grande prova do Juízo de Salomão.

O Congresso Brasileiro rejeitou o Tratado de Montevideu e opinou pelo arbitramento em sessão de 10 de agosto de 1881, por 142 votos contra 5.

V

A lide se transforma em litígio e o laudo arbitral seria lavrado pelo presidente dos Estados Unidos da América. Portanto, era

necessário designar o advogado brasileiro junto ao árbitro. A escolha dependia de consulta ao Ministério das Relações Exteriores e o Visconde de Cabo Frio indicou o Barão Aguiar de Andrada, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, representante para o ato.

Tinha ele credenciais para o cumprimento da missão, fora representante da diplomacia brasileira em Buenos Aires, em 1876, quando se tratou do assunto e, além disso, gozava da confiança do Visconde de Cabo Frio que, também conhecedor da controvérsia, preparou-lhe um memorando a respeito do caso.

A equipe brasileira encarregada da exposição era composta pelo General Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira e o Contra-almirante José Cândido Guilhobel, ambos conhecedores do terreno, pois haviam trabalhado no reconhecimento da região na Comissão Mista de 1887-90.

Em fins de novembro de 1892 a comissão chegou a Nova Iorque, porém, em 25 de março de 1893 o advogado brasileiro faleceu de repente, sendo substituído por José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, confirmado em abril daquele ano como plenipotenciário brasileiro para a Questão de Palmas. Era cônsul em Liverpool, Inglaterra, e chegou a Nova Iorque no dia 24 de maio de 1893, partindo imediatamente para Washington onde se apresentou ao ministro brasileiro Salvador de Mendonça, seu conhecido dos tempos de jornalismo carioca e que devia ao Visconde do Rio Branco, pai do barão, alguns favores na carreira diplomática.

O memorando preparado no Ministério das Relações Exteriores, sob a supervisão do Visconde de Cabo Frio, continha argumentos antigos, colocados desde 1857, quando da primeira delimitação discutida e acordada.

Naquele ano, na cidade de Paraná (Entre

Rios), capital provisória da Confederação Argentina, aconteceram os primeiros acordos sobre um Tratado de Limites.

A oportunidade era propícia porque desde a derrubada do presidente Rosas, em 1852, onde o Império fora auxiliar dos argentinos, desaparecera o ambiente de desconfiança. Havia a expectativa de que o Império pressionasse a Província de Buenos Aires visando seu retorno à Confederação.

Sem os atritos diplomáticos anteriores, reuniram-se o Conselheiro Paranhos (depois Visconde do Rio Branco), dr. Santiago Derqui (Ministro do Interior) e dr. Bernabé Lopez (Ministro das Relações Exteriores).

Em 26 de novembro o Barão do Rio Branco, plenipotenciário brasileiro, apresentou sua memória onde, resumidamente, expôs os princípios defendidos pelo seu governo no ajuste das questões de limites entre os Estados de origem espanhola, a divergência ocorrida entre os Comissários de Portugal e Espanha na demarcação feita em virtude do Tratado de 1777, e o direito do Brasil à linha do Pepiri-Guaçu e Santo Antônio demarcada em 1759 e 1760.

A 14 de dezembro assinaram um tratado contendo no artigo 1º, no ponto que interessa ao nosso estudo, subindo o rio Uruguai desde a foz do Quaraí até chegar no Pepiri-Guaçu, o seguinte:

‘segue a linha divisória pelas águas do Pepirí-Guaçu até a sua origem principal; desde esta continua, pelo mais alto do terreno, a encontrar a cabeceira principal do Santo Antônio até à sua entrada no Iguaçu, ou Rio Grande de Curitiba, e por este até a sua confluência com o Paraná’.

Art. 2º - As duas Altas Partes Contratantes declaram, para evitar qualquer dúvida,

posto que as designações do Artigo 1º sejam hoje bem conhecidas, que os rios Pepiri-Guaçu e Santo Antônio, de que fala o dito Artigo, são os que foram reconhecidos em 1759 pelos demarcadores do Tratado de 13 de janeiro de 1750, celebrado entre Portugal e Hespanha.

Este tratado foi discutido e aprovado pelo Senado Argentino, em sessão secreta de 28 de julho de 1858 e pela Câmara dos Deputados em outra sessão secreta, a 24 de setembro do mesmo ano.

Em razão disso foi editada a Lei de 26 de setembro de 1858 que aprovou as estipulações, com o seguinte:

“Artículo 2º - Es entendido que los rios Pepirí-Guazú y San Antonio, que se designan como limites em el Articulo 1º del Tratado, son los que se hallan más al Oriente com estos nombres, según consta de la operacion à que se refiere el 2º Articulo del mismo”.

Essa lei foi assinada por Urquiza e Bernabé López, na época do Visconde do Rio Branco.

Faltou ratificação ao acordo porque a Confederação Argentina não havia subjugado a Província de Buenos Aires, ainda não-integrante.

Posteriormente, valendo-se do argumento de que as sessões foram secretas, passaram os argentinos a criar uma nova linha de argumentação.

Diziam, então, que os citados rios estavam situados mais para o Leste (Oriente) e que o Pepiri-Guazú também era conhecido como Pequiri-Guazú.

Na exposição feita ao árbitro, o Barão do Rio Branco esclareceu que ‘os *Comissários Portugueses e Espanhóis que fizeram a demarcação, em 1759 e 1760, segundo o Tratado de 1750, não chegaram até aos rios da atual pretensão argentina*’.



O conflito de interesses sem demonstrações de antagonismo permaneceu durante um período de silêncio.

Desde 1859 até 1876 não foram renovadas negociações sobre o assunto.

Justifica-se a cessação das rivalidades porque entre os anos de 1859 a 1862 houve a guerra entre a Confederação e a Província de Buenos Aires. Dessa conciliação houve a unificação da Argentina (vencidos os federalistas). Daí surge a República Argentina.

Em 1864, iniciaram-se as perturbações no Uruguai e conflito com o Brasil, dando origem à guerra do Paraguai.

No ano seguinte, 1865, ocorreu a invasão de Corrientes pelos paraguaios e formou-se a tríplice aliança.

Em 1870, com a morte de Solano Lopes, e o fim da grande guerra, trataram os países



nela envolvidos de consertar suas divisas com o Paraguai.

Durante esse período o território de Misiones esteve ocupado e protegido por tropas brasileiras.

Em 1872 o Brasil e o Paraguai resolveram suas questões de limites.

Em 1876, Argentina e Paraguai chegaram a um acordo de limites, com a cessão definitiva do território de Misiones.

VI

Vencido esse período de redução de atritos entre Brasil e Argentina, encerrada a guerra do Paraguai, pendentes diversas questões de limites entre os países nela en-

volvidos, no ano de 1876, o diplomata Barão Aguiar de Andrada, chefiando missão especial dirigiu-se a Buenos Aires e ali, repetindo os argumentos do Visconde do Rio Branco de 1857, viu frustrada sua tarefa de concluir um novo tratado.

É que Bernardo de Irigoyen, Ministro das Relações Exteriores da Argentina, recusava reconhecer os limites defendidos pelo Brasil, ou seja, os mesmos constantes da demarcação feita pelos comissários espanhóis e portugueses em 1759.

O ministro argentino recomendava instituir uma nova comissão demarcatória de limites a fim de reconhecer e identificar os rios Pepiri-Guaçu e Santo Antônio. O Brasil não aceitou a proposição do Ministro Bernardo de Irigoyen.

De qualquer sorte, até 1881 a Argentina reconhecia aquela linha divisória. Porém, no fim daquele ano, precisamente no dia 22 de dezembro, o Congresso Argentino criou a *Gobernación de Misiones*, território compreendido entre os rios Uruguai e Paraná.

No ano seguinte, em 16 de março, este território foi dividido em cinco departamentos: San Martin (Corpus), Piray, San Xavier, Monteagudo e Iguazú. Depois foi criado um sexto, o de Posadas.

O Departamento de Monteagudo fazia divisa no Leste com o Império pelo rio Pepiri-Guazú; já o de Iguazu, ao Leste, findava no rio San Antonio Guazú.

Contudo, na identificação desses rios surgiu a desavença, uma vez que os argentinos pretendiam que o rio Pepiri-Guazú fosse o Chapecó e o San Antonio-Guazú fosse o Chopim.

Essa pretensão incorporava ao território argentino, como já se viu acima, 30.621 km², ou seja, a maior parte da Comarca de Palmas que, em sua totalidade, chegava a aproximadamente 48.000 Km².

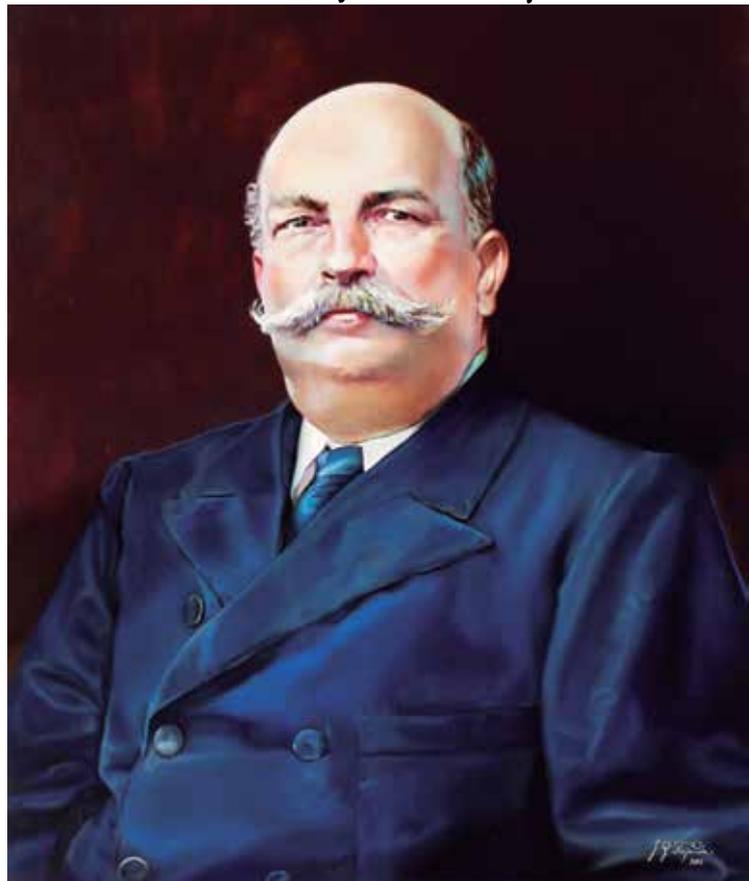
VII

Em 1885, um novo acordo aprovado pelos dois países determinava, com o apoio de uma comissão mista, o reconhecimento e a classificação dos rios em litígio na região das Missões.

A comissão brasileira foi liderada por Guilherme Schüch Capanema, o Barão de Capanema e integrada pelo Almirante José Cândido Guillobel e o General Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira (estes dois acompanharam os plenipotenciários brasileiros até o encerramento da controvérsia).

Todavia, a situação agravou-se em 1888, quando a Argentina apontou como divisas os rios Chapecó e Jangada, adentrando ainda mais o território brasileiro, conforme mapa

Barão do Rio Branco, óleo de José Geraldo Fajardo.



José Maria da Silva Paranhos Junior, o Barão do Rio Branco

Professor, político, jornalista, historiador e, apesar de monarquista foi, por unanimidade, escolhido chanceler em quatro governos da República, de 1902 a 1912. Consolidou as fronteiras do Brasil, conduzindo inúmeros tratados com quase todos os países vizinhos, sempre justos com ambos os lados. Formulou e estabeleceu uma política diplomática brasileira sem submissão às grandes potências, mas com amizade e cooperação entre elas.

traçado pelos argentinos.

Diante dessa situação, restabelecida a controvérsia ainda na época do Império, a diplomacia brasileira firmou novo ajuste. Era o Tratado de 7 de setembro de 1889 que sinalizava para o Juízo Arbitral.

Art. 5º - A fronteira há de ser constituída pelos rios que o Brasil ou a Argentina teem designado, e o Árbitro será convidado a pronunciar-se por uma das Partes, como julgar justo, à vista das razões e documentos que produzirem.

Com o advento da República, Quintino Bocaiúva, na qualidade de Ministro das Relações Exteriores, dirigiu-se a Montevidéu, onde seria assinado um novo Tratado em 1889, que repartia em partes iguais a área em conflito, mas o Congresso brasileiro em 1891 não sancionou os seus termos e recomendou a utilização do arbitramento como previsto no ajuste.

Submetida a Grover Cleveland, presidente dos Estados Unidos da América, na qualidade de árbitro da Questão de Palmas, o laudo foi favorável ao Brasil na definição dos limites com a Argentina, conforme a exposição apresentada pelo Barão do Rio Branco.

A decisão proferida em 5 de fevereiro de 1895 foi concisa e, depois de curto relatório, assim se pronunciou:

Não tendo as Altas Partes Contratantes podido chegar a uma solução amigável no prazo estipulado, como acima se vê, submeteram-me, de acordo com as outras disposições do Tratado, a questão controvertida, a mim, Grover Cleveland, Presidente dos Estados Unidos da América, para arbitramento e decisão, debaixo das condições prescritas no dito Tratado.

Cada uma das partes apresentou-me, no prazo e do modo especificado no Art. IV do Tratado, uma Exposição com provas, documentos e títulos em apoio do seu alegado direito.

A questão submetida à minha decisão em virtude do sobredito Tratado é qual de dois determinados sistemas de rios constitui o limite do Brasil e da República Argentina na parte do seu território limítrofe que demora entre os rios Uruguai e Iguazu.

Cada um dos designados sistemas de limites compõe-se de dois rios, tendo próximas de suas cabeceiras e fluindo em direções divergentes, um para o Uruguai e outro para o Iguazu.

Os dois rios designados pelo Brasil como constituindo o limite em questão (que pode ser determinado sistema ocidental) são um tributário do Uruguai e um tributário do Iguazu, que foram demarcados, reconhecidos e declarados rios lindeiros em 1759 e 1760 pela Comissão Mista nomeada entre Hespanha e Portugal para demarcar os limites das possessões Hespanholas e Portuguesas da América do Sul.

O afluente do Uruguai é designado como rio Pepiri, algumas vezes ortografado Pepiry, nos Diários desses Comissários. Em certos documentos mais recentes apresentados entre as provas é chamado Pepiri-Guazú.

O rio da contravertente que aflui para o Iguazu foi apelidado San Antônio pelos ditos Comissários e conserva esse nome.

Os dois rios reclamados pela República Argentina como formando o limite (que pode ser denominado sistema oriental) estão mais ao Oriente e são por essa República Argentina chamados Pequeri-Guazú (afluente Uruguai) e San Antonio-Guazú, afluente do Iguazu.

Destes dois últimos rios, o primeiro é chamado Chapecó pelo Brasil, e o segundo Jangada.

Agora, portanto, saibam quantos estes virem que, havendo eu, Grover Cleveland,



Reunião de chanceleres para o Tratado de Petrópolis em Nova Iorque.



Óleo de Pedro Américo, *Pax et Concordia*, Barão do Rio Branco no leito de morte.

Presidente dos Estados Unidos da América, a quem foram conferidas as funções de Árbitro nesta causa, examinando e considerando devidamente as Exposições, documentos e provas que me foram submetidos pelas respectivas Partes, em cumprimento às estipulações do dito tratado, dou aqui a seguinte decisão e laudo:

Que a linha divisória entre a República Argentina e os Estados Unidos do Brasil, na parte que me foi submetida para arbitramento e decisão, é constituída e ficará estabelecida pelos rios e seguindo os rios Pepiri, também chamado Pepiri-Guazú e San Antonio, a saber os rios que o Brasil designou na exposição e documentos que me foram submetidos como constituindo o limite acima denominado sistema ocidental.

Para melhor identificação, podem esses rios ser descritos ainda como os que foram reconhecidos e demarcados como Pepiri e San Antonio e designados e declarados assim respectivamente, e como rios lindeiros, nos anos de 1759 e 1760, pelos Comissários Portugueses e Hespanhóis, para esse efeito nomeados, de conformidade com o Tratado de Limites concluído em 13 de janeiro de 1750, entre Hespanha e Portugal, segundo está registrado no Diário Oficial dos ditos Comissários.

A foz do sobredito afluente do Uruguai, a saber, o Pepiri, também chamado Pepiri-Guazú, que, com o San Antonio, é aqui determinado que seja o limite em questão, foi reconhecido e registrado pelos ditos Comissários que o exploraram em 1759 como estando a uma légua e um terço acima do Salto Grande do Uruguai e a dois terços de légua acima de um afluente menor do mesmo lado, chamado pelos ditos Comissários Itayoa. Segundo o Mapa e Diário do reconhecimento feito em 1887 pela Comissão

Mista Brasil-Argentina, em execução do Tratado concluído em 28 de setembro de 1885, entre a República Argentina e o Brasil, a distância do Salto Grande do Uruguai à boca do sobredito Pepiri, também chamado Pepiri-Guazú, foi verificada e achada ser de quatro e meia milhas seguindo o curso do rio.

A foz do sobredito afluente do Iguazu, a saber, o San Antonio, foi reconhecida e registrada pelos ditos Comissários de 1759 e 1760 como estando dezanove léguas acima do Salto Grande do Iguazu e vinte e três léguas acima da foz deste último rio.

Foi também registrado por eles como o segundo rio importante dos que desembocam na margem meridional do Iguazu acima de seu Salto Grande; sendo o primeiro o San Francisco, obra de dezessete léguas e um quarto acima do Salto Grande.

Na relação do reconhecimento em comum feito em 1788, em virtude do Tratado de 1 de outubro de 1777, entre Hespanha e Portugal, a determinação do San Antonio com referência à foz e ao Salto Grande do Iguazu concorda com a acima referida.

Em fé do que, assino do meu punho e mando afixar o selo dos Estados Unidos.

Lavrado em triplicata na cidade de Washington no quinto dia de fevereiro do ano de mil oitocentos e noventa e cinco, centésimo décimo nono da Independência dos Estados Unidos.

Assinado Grover Cleveland

Como acima se afirmou, confirmou-se o Juízo de Salomão.

É que, durante os acordos para assinatura do Tratado de 7 de setembro de 1889, D. Pedro II afirmou ao chanceler Salvador de Mendonça, na presença do Barão de Capanema: “sobre esta questão não transijo: ou o território é nosso e não devemos alienar uma polegada dele, ou pertence aos nossos vizinhos, então é

justo não queremos uma polegada do que não nos pertence. O arbitramento que decida”.

A nação brasileira, como boa mãe que era, opôs-se à divisão da área litigiosa. Cleveland, agindo como Salomão, deu ganho de causa àquela parte que teve coração de mãe.

Da análise feita da causa, guardada a perspicácia salomônica do árbitro, evidenciou-se a manipulação toponímica feita pelos argentinos que, valendo-se de levantamentos topográficos posteriores às demarcações de 1759/1760 tentaram, sem sucesso, alterar a denominação de dois cursos de água que, logicamente, não podiam sair do lugar.

Do mesmo modo, os dois Saltos Grandes do Uruguai e do Iguaçu, respectivamente Yacumã e Cataratas do Iguaçu, jamais poderiam sofrer remoção espacial da natureza.

Em cumprimento da decisão arbitral de Cleveland, em 6 de outubro de 1898 foi firmado um Tratado de Limites e, em 2 de agosto de 1900, foram lançadas as instruções para a efetivação da demarcação da fronteira.

Os trabalhos demarcatórios se iniciaram em 3 de novembro de 1900, na boca do rio Quarahim, e foram concluídos em 6 de outubro de 1904, com a chegada na Foz do Iguaçu, confluência com o rio Paraná.

No trajeto foram examinados mapas, documentos, feitas atas de conferência e termos de inauguração de marcos, tudo registrado numa carta geral da linha divisória.

Segundo o Tratado de 6 de outubro de 1898, foram lavradas três atas principais descritivas da linha divisória, assinadas pela Comissão Mista, respectivamente em 18 de junho, 15 de julho e 18 de agosto de 1904, determinando as ilhas e ilhotas do rio Uruguai, cerca de 50, desde a boca do Quarahim até a boca do Pepiri-Guassu, que pertenceriam ao Brasil ou à Argentina.



Paulo Roberto Hapner

Nasceu em Curitiba (PR), no ano de 1944. Bacharel em Direito pela UFPR, Turma 1966, e em Ciências Econômicas PUC-PR, Turma 1968. Ingressou na magistratura em 1968, judicando nas comarcas de São José dos Pinhais, Araucária, Engenheiro Beltrão, Peabiru, Assis Chateaubriand, Mandaguaçu, Santo Antônio do Sudoeste e Cascavel. Promovido ao cargo de juiz de alçada em 2004 e ao de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, em 2005. Conselheiro Fiscal da Amapar, gestão 1985/86. Reconhecido esportista, na juventude integrou a seleção paranaense de basquete. Aposentou-se em 8 de maio de 2014. Atualmente preside o Instituto Histórico e Geográfico do Paraná - IHGPR. ✍️

Com relação ao rio Iguaçu, a Ilha do Pesqueiro, situada dois quilômetros abaixo da boca do rio S. Francisco, pertence ao Brasil e possui marco inaugurado em 25 de julho de 1903. Também pertencem ao nosso país as Ilhotas das Taquaras, oito quilômetros à jusante do Arroio Bello, com marco inaugurado em 24 de agosto de 1903.

Na cabeceira principal do rio Pepiry-Guassu foi inaugurado o marco comum aos dois países, em 2 de julho de 1903, com latitude 26° 14' 47" e longitude 53° 38' 37,05".

Entre as cabeceiras desse rio e a do Santo Antônio foram erguidos três marcos secundários e quarenta e cinco terciários, sob a forma de pilastras.

Na cabeceira do rio Santo Antônio, foi erigido um marco principal, inaugurado em 9 de julho de 1903, na latitude 26° 06' 54" e longitude 53° 44' 22,05".

O famoso marco das três fronteiras, situado na foz do rio Iguaçu, confluência com o Paraná (lat. Sul 25° 35' 19,05" e long. Oeste 54° 35' 28,05"), foi inaugurado em 23 de julho de 1903, tudo conforme consta da ata lavrada em 4 de outubro de 1910, no Itamarati, assinada pelo Barão do Rio Branco e pelo ministro argentino Dom Júlio Fernandez.

Depois desse arbitramento, vieram as soluções das linhas divisórias com o Peru, a Colômbia e a Bolívia, essa última através do Tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903.

O tratado de 24 de abril de 1907, assinado em Bogotá, firmou a divisa com a Colômbia e o Tratado de 8 de setembro de 1909, assinado no Rio de Janeiro, no governo de Nilo Peçanha, estabeleceu a linha divisória com o Peru.

Em 30 de outubro de 1909, no Rio de Janeiro, o Barão do Rio Branco assinou um Tratado com a República Oriental do Uruguai, estabelecendo definitivamente a fronteira com aquele país, conforme fora

delineada em 4 de outubro de 1851 e constava das retificações decorrentes dos tratados de 12 de outubro do mesmo ano e de 15 de maio de 1852, bem como da conferência de 22 de abril de 1853, quando se fixou a linha divisória da boca do Chuí até a boca do Jaguarão.

Conquanto não faça o Brasil divisa com o Equador, celebrou com este país um tratado, em 6 de maio de 1904, para resguardar possíveis direitos e reconhecer estar sub judice a questão de limites entre este país e o Peru, bem como outra questão envolvendo o Equador, a Colômbia e o Peru. Em caso de vitória do Equador nesses pleitos, nenhuma alteração haveria em relação ao Brasil. Ressalte-se que a questão entre Equador e Peru restou resolvida pelo Tratado do Rio de Janeiro de 1942, com vitória peruana.

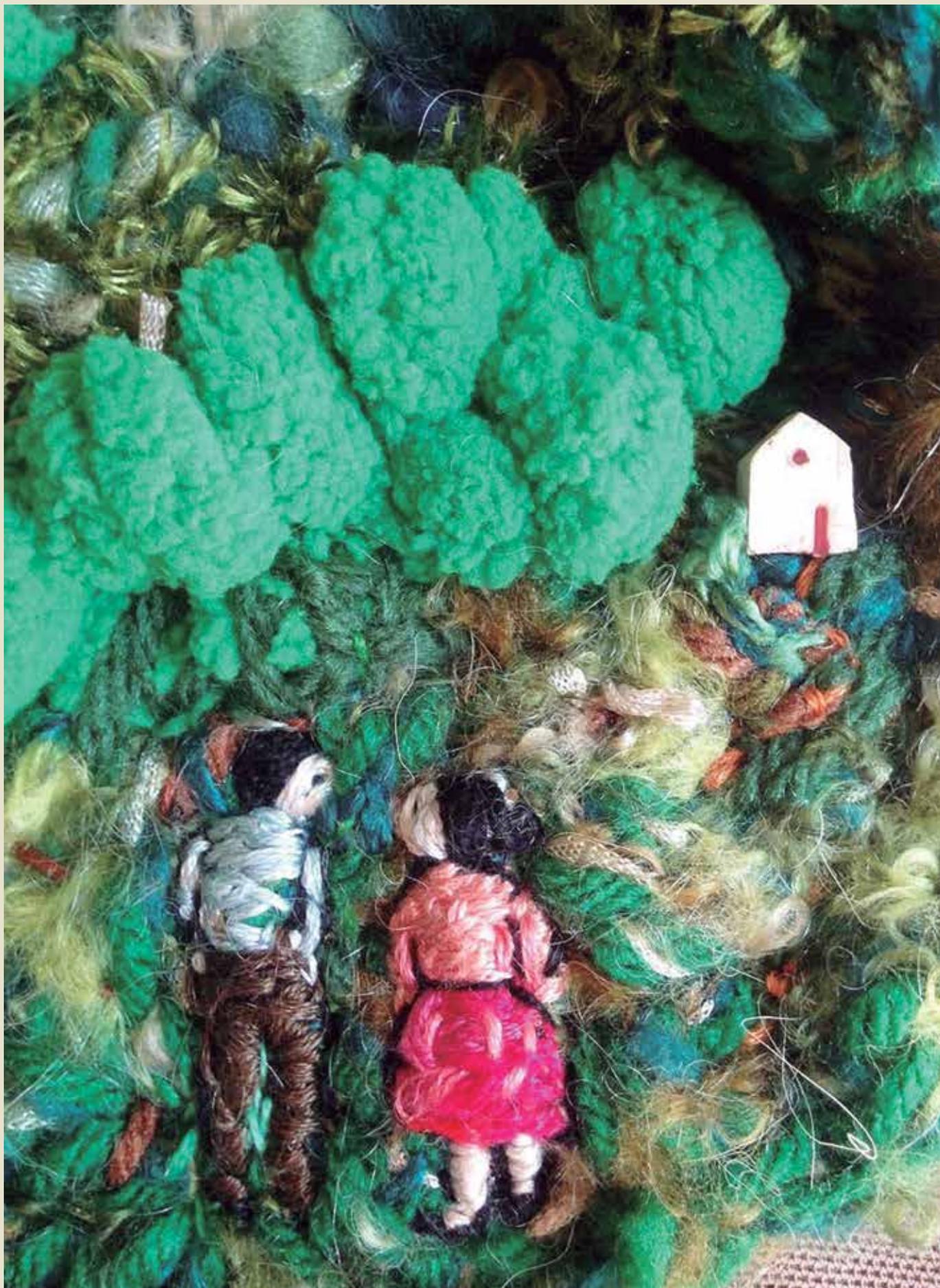
Assim se demonstra que embora o Brasil tenha dez países lindeiros, tem acordo de fronteira com onze.

Num esboço conclusivo recordemos que os limites com a Venezuela e o Paraguai foram estabelecidas no Império.

As fronteiras com a Argentina, a Guiana Francesa e a Guiana (inglesa) foram fixadas por arbitramentos. Todas as demais (Bolívia, Peru, Colômbia, Uruguai e Suriname), estão fixadas em tratados, sendo que, com a holandesa Suriname foi assinado em 5 de maio de 1906, no Rio de Janeiro.

*Obrigado minha gente
Pela oportuna ocasião
De contar algo da história
Do Paraná e da Nação*

*Sem conteúdo eloquente
Mostra Palmas e Barracão
Valorizando a memória
Com alegria no coração.*



Detalhe da obra "Projeto Bordaduras", das artistas Giovana Casagrande e Leila Alberti.